




CERTIFICADO

Certificamos que Jonas da Silva Henrique participou do XI Encontro Mineiro de Estatística, realizado pelo Departamento de Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto, nos dias 04 e 05 de outubro de 2012.

Ouro Preto, 05 de outubro de 2012.

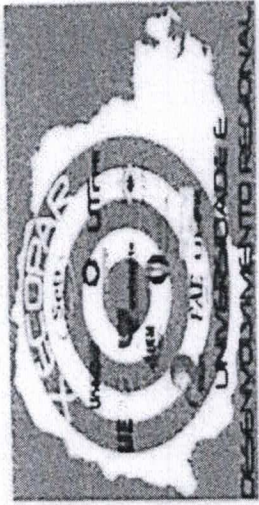

Prof. Felipe Rogério Pimentel

Chefe do Departamento de Matemática


Prof. Ricardo Tavares

Presidente da Comissão Organizadora Local





X ECOPAR PARANAENSE
X ECONOMIA PARANAENSE
ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE
Universidade e Desenvolvimento

CERTIFICADO

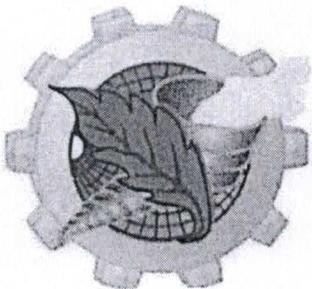
Certificamos que **Alberto Alves da Rocha** participou do X Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), realizado em Toledo/PR, de 12 a 14 de novembro de 2013, apresentando o trabalho "VISITA GUIADA AO SOFTWARE IPEAGEO PARA USO EM ANÁLISE ESPACIAL DE ESTUDOS DE ECONOMIA REGIONAL" (autoria: Alberto Alves da Rocha, Selestina Silvia Hatsumi Ichikaw e Jonas da Silva Henrique).

Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador Geral

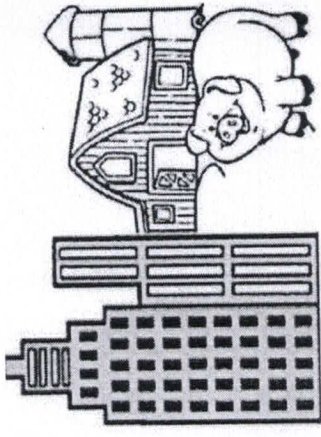
9:9-8:

Luiz Alberto Cypriano
Coordenador Científico





XXII SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2012
Demografia e Desenvolvimento Regional



Certificado

Certificamos que Jonas da Silva Henrique participou do "XXII Seminário de Economia Brasileira", realizado de 19 a 21 de setembro de 2012, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Toledo, na condição de organização.

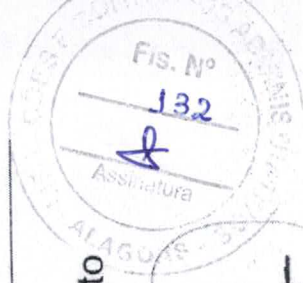
Carga Horária: 12 horas.

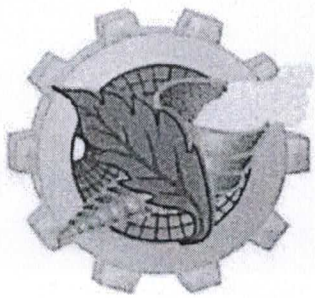

Ricardo Rippel
 Coordenador do Curso

Toledo, 21 de setembro de 2012.

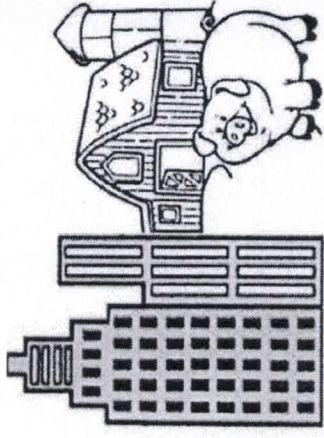


Crislaine Colla
 Coordenadora do Evento





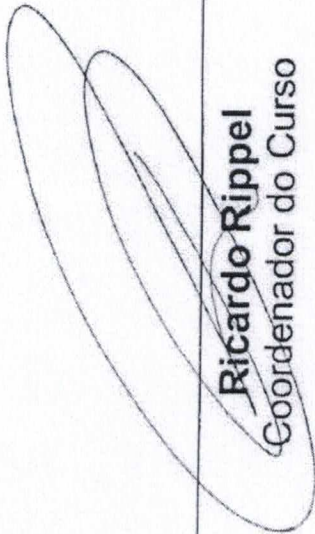
XXII SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2012
Demografia e Desenvolvimento Regional



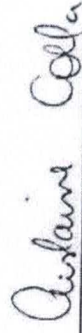
Certificado

Certificamos que Jonas da Silva Henrique participou do "XXII Seminário de Economia Brasileira", realizado de 19 a 21 de setembro de 2012, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Toledo, na condição de ouvinte.

Carga Horária: 12 horas.


Ricardo Rippele
 Coordenador do Curso

Toledo, 21 de setembro de 2012.


Crislaine Colla
 Coordenadora do Evento



Realização



UNIOESTE
 Ciências Econômicas

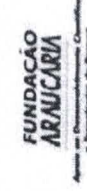


UNIOESTE
 Programa de Pós-Graduação
 em Desenvolvimento Regional
 e Agronegócio

Apoio



UNIOESTE
 Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Toledo






HOMENAGEM

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, 6ª REGIÃO - PARANÁ HOMENAGEIA JONAS DA SILVA HENRIQUE POR TER OBTIDO A TERCEIRA COLOCAÇÃO NO 24º PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA, CATEGORIA "ECONOMIA PARANAENSE", MONOGRAFIA COM O TÍTULO "DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS ATIVIDADES CRIATIVAS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", PELA UNIOESTE - TOLEDO.

CURITIBA, 29 DE AGOSTO 2014.

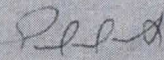

ECON. SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
PRESIDENTE DO CORECONPR

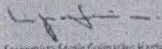


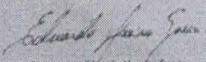
CERTIFICAMOS QUE

o trabalho de título “Análise Empírica das Ocupações Criativas no Paraná” de autoria de **Jonas da Silva Henrique e Raquel Aline Schneider** foi publicado nos anais no XXI Congresso Brasileiro de Economia - CBE realizado no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em Curitiba – PR.

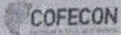
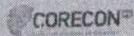
Curitiba, 11 de setembro de 2015.


Economista Paulo Dantas da Costa
Presidente do COFECON

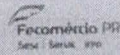
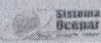
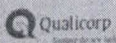
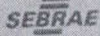

Economista Sérgio Guimarães Hardy
Presidente CORECON/PR


Economista Eduardo Moreira Sáez
Coordenador Geral do XXI CBE 2015

Realização



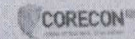
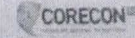
Patrocínio



Promoção



Apoio Institucional



Apoio



REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE A MIGRAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

ANAIS DO VIII ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES – ENSM

Ricardo Rippel
Jonas da Silva Henrique
Organização



GT Migração
ABEP – Associação Brasileira de Estudos Populacionais

1ª Edição – Volume 2

CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional
Programa de Mestrado e Doutorado em Demografia – UFMS
23 e 25 de Outubro de 2013, Belo Horizonte – MG

ISBN 978-85-05543-30-3



<http://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publica%a7%b5es/>



X ECOPAR
ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE
Universidade e Desenvolvimento



CERTIFICADO

Certificamos que **Jonas da Silva Henrique** participou do X Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), realizado em Toledo/PR, de 12 a 14 de novembro de 2013, apresentando o trabalho "DISPERÇÃO ESPACIAL DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E ALOCAÇÃO DO EMPREGO NA MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE EM 2002 E 2011" (autoria: Raquel Aline Schneider e Jonas da Silva Henrique).

Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador Geral

Luiz Alberto Cypriano
Coordenador Científico





Universidade Federal de Minas Gerais
Comprovante de Efetivação de Matrícula

Página 1 de 1
Emissão
18/04/2020
08:21

Aluno: 2017653262 - JONAS DA SILVA HENRIQUE
Vinculação curricular: 2018/1 - 03.00 - ECONOMIA
Orientador: 129216 - ANA FLAVIA MACHADO

Curso: ECONOMIA/D
Nível: DOUTORADO
Período letivo: 2020/1

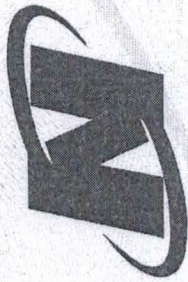
Matrícula						
Turma	Tipo Turma	Horário	Créditos	Ofertante	Tipo Matrícula	
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL			0	120620 FACE - ECONOMIA/MD	NORMAL	

Histórico Escolar do Aluno						
Atividade	Natureza	Créditos	Situação	Conceito	Nota	Frequência
DIP ECN898 - MICROECONOMIA I	null	04	A	C	73	0
DIP ECN910 - METODOS EM ANALISE REGIONAL E URBANA I	null	02	A	A	95	0
DIP ECN931 - TOPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA BRASILEIRA	null	2	A	A	100	0
DIP ECN932 - TOP. ESPECIAIS EM METODOS QUANTITATIVOS	null	2	A	D	60	0
DIP ECN932 - TOP. ESPECIAIS EM METODOS QUANTITATIVOS	null	2	A	D	60	0
DIP ECN936 - TOP. ESP. EM ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS	null	02	A	A	95	0
DIP ECN974 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	null	04	A	A	90	0
DIP ECN936 - TOP. ESP. EM ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS	null	2	A	A	100	0
DIP ECN948 - MICROECONOMETRIA APLICADA	null	04	A	A	100	0

Atividade	Natureza	Créditos	Situação	Conceito	Nota	Frequência
DIP ECN956 - TOPICOS ESPECIAIS EM ECON. APLICADA	null	02	A	A	95	0
DIP ECN979 - ECONOMIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	null	04	A	A	100	0
AAP ECN001 - ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	null	1	A			
DIP ECN900 - MACROECONOMIA I	null	04	A	C	74	0
DIP ECN909 - ECONOMETRIA ESPACIAL	null	02	A	A	95	0
DIP ECN932 - TOP. ESPECIAIS EM METODOS QUANTITATIVOS	null	02	A	A	95	0
AAP ECN001 - ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	null	02	A			
DIP ECN925 - METODOLOGIA DA ECONOMIA	null	04	A	D	60	0
DIP ECN939 - SEMINARIO DE TESE	null	02	A	A	100	0
DIP ECN959 - ECONOMIA DA CULTURA	null	02	A	A	92	0
DIP ECN958 - TOPICOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA	null	04	A	A	100	0
DIP ECN981 - ESTÁGIO DOCENTE I	null	2	A	A	90	0
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL	null	0	null	null		null
DCR GER000 - DISPENSA DE CREDITO	null	4	4	null		null
DIP ECN981 - ESTÁGIO DOCENTE I	null	2	A	A	100	0
EQP ECN005 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO	null	0	A			
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL	null	0	null	null		null
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL	null	0	null	null		null

Integralização do Aluno				Atividades Obrigatórias Pendentes	
Tempo para Integralização (em semestres)				Atividades	Créditos
Disponíveis: 10	Utilizados: 6	Saldo: 4	Data final para conclusão: 28/02/2022		
Integralização (Créditos em Atividades Acadêmicas)					
Exigidos	40	Cursados/Dispensados	53		
Aprovelamento de Créditos	04	Utilizados para Integralização	40		
Em curso	00	Situação Curricular	INTEGRALIZADO*		

* Aluno integralizou os créditos exigidos, faltando apenas o trabalho final (monografia).



CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas



O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 05 de março de 2007 a

Raphaella Sena Bruno

Portadora da Cédula Identidade nº MG-11.367.158/SSP/MG, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08 de fevereiro de 1984, natural do Estado de MINAS GERAIS, outorga-lhe o presente Diploma de

Bacharel em Direito

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008


Reitor

Diretor da Faculdade

Secretário Geral

Diplomado

008322

 Centro Universitário Newton Paiva Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Curso: DIREITO	
Reconhecido p/ PORTARIA MINISTERIAL NO. 2.318, PUBLICADA NO DOU DE 29/08/03	
Conclusão:	Registro Acadêmico:
ANO: 2006 Semestre: 2	4035362

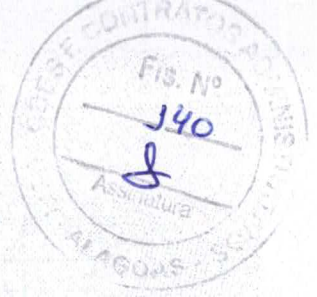
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART.84. INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO § 4º, ART. 2º, DO DECRETO 5.786, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO I, NO DIA 25 DE MAIO DE 2006.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008



WEBER AUGUSTO

Responsável pelo Registro



DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PRÓ-LABORE: A PROBLEMÁTICA


CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais,
certifica que

RAPHAELLA SENA BRUNO

participou do “*Distribuição de lucros e pró-labore: a problemática*”,
no dia 29 de julho de 2019, na Sede da OAB/MG, com carga horária de 4 horas/aula.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.


Raimundo Candido Junior
Presidente da OAB/MG


João Paulo Fanucci
Presidente da Comissão de
Direito Tributário da OAB/MG



Comissão de
Direito Tributário



CERTIFICADO

· CONFERIDO A ·

RAPHAELLA SENA BRUNO

Pela participação no XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário, promovido pela Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com o tema central "Tributação e Desenvolvimento", no período de 02 a 04 de outubro de 2019, com carga horária de 36h, na condição de

CONGRESSISTA

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.



Valter de Souza Lobato
Presidente da Abradt

abradt
Associação Brasileira de Direito Tributário

abradt
Associação Brasileira de Direito Tributário





Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

CERTIFICADO

Certifico que

RAPHAELLA BRUNO

participou do curso

COMPREV - Turma 07 | 2020

na modalidade à distância, no período de 13/08/2020 a 27/08/2020, com carga horária de 20 h/a

Recife, 27 de agosto de 2020

Código de autenticidade: ndJqKv13st



Ricardo Martins Pereira

Ricardo Martins Pereira
Coordenador Geral da Escola de Contas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE TOLEDO



unioeste

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2013 e a colação de grau em 18 de dezembro de 2013, confere o grau de

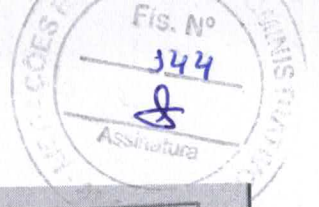
BACHARELA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a


Raquel Aline Schneider,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 5 de agosto de 1992, R.G. nº 10.133.874-6
- PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de dezembro de 2013.

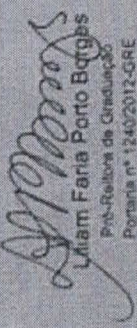
Paulo Sérgio Wöflf
Reitor

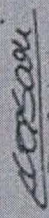


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 179-A/A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 2182Z, no livro n.º 29, folha n.º Z,
processo n.º 22821, conforme art. 48, caput, da Lei n.º
9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 05 de junho de 2014.


Lilian Faria Porto Berges
Pro-Reitora de Graduação
Portaria n.º 1240/2012-GR


Eliza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 0461/2012-GR

Nº 012853

FIS. Nº
345
Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CAMPUS DE TOLEDO



unioeste

Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio

Reconhecimento pela Portaria nº 1.077, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

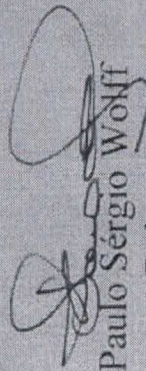
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado, Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de


MESTRA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO a

Raquel Aline Schneider,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de agosto de 1992, R.G. nº 10.133.874-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, com os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

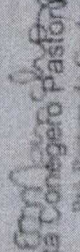
Cascavel, PR, 30 de setembro de 2016.

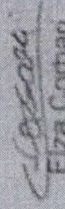

Paulo Sérgio Wónt
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
SECTORIÁRIO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 2156, no livro n.º 4, pág. n.º
19, processo n.º 3099, conforme art. 48, *caput*, da Lei
n.º 9.394, de 20/12/1996

Cascavel, 30 de setembro de 2016


Eliete Conzeto Pastor Manchope
Pro-Reitora de Graduação
Portaria n.º 470/2016-GRE


Elza Corbani
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 046/2012-GRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Fis. Nº 347
Assinatura
LAGOAS - SULMÉRIS

Fis. Nº 148
Ass. - SC

XX SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
II SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO
I SIMPÓSIO DE DIREITO E ECONOMIA DO PARANÁ



Certificado

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do XX Seminário de Economia Brasileira, II Seminário de Desenvolvimento Regional e Agronegócio e I Simpósio de Direito e Economia do Paraná realizados entre os dias 16 e 19 de novembro de 2010 na cidade de Toledo - Paraná, na condição de **Ouvinte**.

Toledo, 19 de novembro de 2010

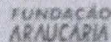
Ricardo Rippel
Coordenador Geral

Weimar Freire da Rocha Júnior
Coordenador Geral

Realização



Apoio



PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO

- 19h00 - 19h25: Credenciamento e entrega do material
- 19h25 - 19h50: Abertura do evento
- 19h50 - 20h30: Palestra: "Investimentos em Ciência e Tecnologia nas Instituições de ensino superior do Paraná e desenvolvimento regional"
Palestrante: **Nildo José Von Lübke** (Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná)
- 20h30 - 21h10: Palestra: "Sistema tributário e Desenvolvimento Regional: o exemplo das empresas regionais de refrigerantes"
Palestrante: **Oksandro Osdival Gonçalves** (PUC-PR)
- 21h10 - 21h40: Debate
- 21h40 - 22h40: Coquetel de confraternização

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO

- 19h00 - 19h30: Apresentação de trabalhos científicos
- 19h30 - 20h10: Palestra: "Determinantes do comportamento oportunista na relação entre fumicultores e indústria fumageira"
Palestrante: **Silvio Cezar Arendt** (UNISC/RS)
- 20h10 - 21h00: Palestra: "Sazonalidade de preços, investimentos e sustentabilidade no agronegócio"
Palestrante: **Lucilio Rogério Aparecido Alves** (ESALQ/USP)
- 21h00 - 21h40: Debate
- 21h40 - 22h40: Coquetel de confraternização

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO

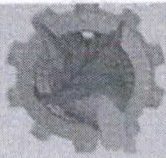
- 19h30 - 20h10: Palestra: "Direito Empresarial, Direito de Propriedade e Meio-ambiente"
Palestrante: **Alexandre Bueno Cateb** (FDMC/Belo Horizonte)
- 20h00 - 20h30: Palestra: "Instituições, Políticas públicas e Desenvolvimento"
Palestrante: **Christian Luiz da Silva** (UFPR)
- 20h30 - 21h00: Debate
- 21h00 - 22h30: Apresentação de trabalhos científicos

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO

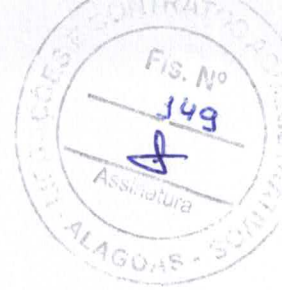
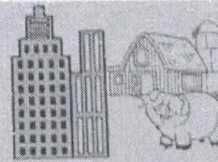
- 13h30 - 17h30: Mini-Curso: Introdução ao Software R
Ministrante: **Ricardo Luis Lopes** (UEM)
- 18h00 - 19h30: Apresentação de trabalhos científicos
- 19h30 - 20h00: Palestra: "Direito e desenvolvimento: o caso do registro empresarial no Brasil"
Palestrante: **Luciano Benetti Timm** (PUC-RS)
- 20h00 - 20h30: Palestra: "Algumas reflexões a respeito do comércio internacional brasileiro"
Palestrante: **Maurício Vaz Lobo Bittencourt** (UFPR)
- 20h30 - 21h00: Debate
- 21h00: Jantar por Adesão

Carga Horária
20 horas

XX SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
II SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO
I SIMPÓSIO DE DIREITO E ECONOMIA DO PARANÁ



XXI SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
 Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2011
 Teorias e Cenários do Desenvolvimento Regional, Local e Territorial



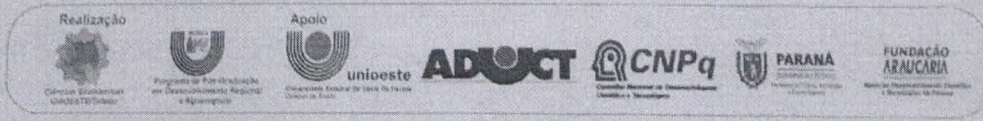
Certificado

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do "XXI Seminário de Economia Brasileira", realizado de 7 a 10 de novembro de 2011, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Toledo, na condição de ouvinte. Carga Horária 16 horas.

Toledo, 10 de novembro de 2011.

Ricardo Rippel
 Coordenador do Curso

Cristiane Colla
 Coordenadora do Evento



PROGRAMAÇÃO

XXI SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
 Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2011
 Teorias e Cenários do Desenvolvimento Regional, Local e Territorial

Dia 07 de novembro

19h15 19h20 Credenciamento e Entrega de Material
 19h30 20h00 Abertura do Evento
 20h00 21h00 Palestra: "Estratégias de diversificação da agricultura familiar"
 Palestrante: Prof. Dr. Miguel Ângelo Perondi, UTFRR/Pato Branco.
 21h00 21h30 Debate
 21h30 22h40 Coquetel de confraternização

Dia 08 de novembro

19h30 21h00 Palestra: "Do desenvolvimento local até o desenvolvimento territorial"
 Palestrante: Prof. Dr. André Joyal, Université Du Québec/Canada
 21h00 22h00 Debate
 22h00 22h40 Coquetel de confraternização

Dia 09 de novembro

19h30 21h30 Palestras: "Manifestações territoriais como paradigmas do desenvolvimento regional: da teoria a prática"
 Palestrante: Prof. Dr. Henrique Fonseca Netto, Universidade Federal do Rio de Janeiro
 "Territorialidade comparativa"
 Palestrante: Prof. Dr. Yvan Desbiens, Université Du Québec/Canada
 21h30 22h00 Debate
 22h00 22h40 Coquetel de confraternização

Dia 10 de novembro

8h00 8h30 Coquetel de confraternização
 8h30 10h30 Mini-Curso: "A política de desenvolvimento regional: a experiência Du Québec/Canada"
 Palestrante: Prof. Dr. Marc Urbain Proulx, Université Du Québec/Canada
 10h30 11h00 Debate
 11h00 11h30 Encerramento do evento

Carga Horária
16 horas



Certificado



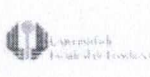
Certificamos que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** apresentou trabalho durante o **XX Encontro Anual de Iniciação Científica, X Encontro de Pesquisa da UEPG e I Encontro Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, realizado no período de 20 a 22 de Outubro de 2011, na **Universidade Estadual de Ponta Grossa**, com 20 horas de duração.

Apresentador: **RAQUEL ALINE SCHNEIDER**
Co-autor(es):
Orientador(a): **CRISLAINE COLLA**

Título: **POLARIZAÇÃO E CENTRALIDADE: UMA ANÁLISE DA MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE NOS ANOS DE 1996, 2002 E 2009**

Prof. Dr. Benjamin de Melo Carvalho
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Elaine Margarete Guimarães
Coordenadora do Evento



Programação



20 de Outubro

15h às 18h
Credenciamento e Entrega de Material
Local: Secretaria Geral do Evento: Prédio Integrar PDE / UEPG - Campus Uvaranas

20h
Solemidade de Abertura
Local: Cine Teatro PAX - UEPG
Endereço: Rua Antônio Russo, 99 - Bairro de Orlinas, Ponta Grossa

21h
Coquetel de Recepção
Apresentação Cultural: Grupo Musical Fragata a Vela
Local: Associação Recreativa Homens do Trabalho - próximo ao Cine Teatro PAX
Endereço: Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 65 - Bairro de Oficinas, Ponta Grossa

23h
Festa oficial do evento
Local: Prime Pub
Endereço: Rua Racheuho, 625 - Centro

23h
Jantar dos Comitês do PIBIC
Local: Restaurante do Hotel Slavieiro

21 de Outubro

7h30min
Credenciamento e Entrega de Material
Local: Secretaria Geral do Evento: Prédio Integrar PDE / UEPG - Campus Uvaranas

8h às 12h e 14h às 18h
Apresentação dos trabalhos das áreas de Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Blocos F, M e Central de Salas

8h às 12h e 14h às 18h
Apresentação dos Grupos de Trabalhos (GTs) do PIBIC
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Blocos F, M e Central de Salas

8h às 12h30min e 14h às 18h30min
Apresentação dos Grupos de Trabalhos (GTs) de Iniciação Científica Júnior
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Bloco E

14h às 18h
Apresentação dos Grupos de Trabalhos (GTs) de Iniciação Científica Júnior
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Bloco F

16h às 17h
Apresentação de Trabalhos: POSTER
Local: Centro de Convivência / UEPG - Campus Uvaranas

16h30min
Lançamento do Livro: "Medicina: fragilidades de um modelo ainda imperfeito", de Dr. Marcelo Derbi Schabanski (UEPG)
Local: Livraria da UEPG
Endereço: Campus de Uvaranas - Centro de Convivência

17h15min
Coffee break
Local: Centro de Convivência / UEPG - Campus Uvaranas

19h
Palestra EAITI
Tema: "Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em fluxos de Inovação Tecnológica" - Lúcia de Almeida Carvalho
Local: UEPG - Campus Uvaranas - Auditório do Bloco E

22h
Festa oficial do evento
Local: Prime Pub
Endereço: Rua Racheuho, 625 - Centro

22 de Outubro

7h30min
Credenciamento e Entrega de Material
Local: Secretaria Geral do Evento: Prédio Integrar PDE / UEPG - Campus Uvaranas

8h às 12h e 14h às 18h
Apresentação dos trabalhos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Blocos F, M e Central de Salas

8h às 12h e 14h às 18h
Apresentação dos Grupos de Trabalhos (GTs) do PIBIC
Local: UEPG - Campus Uvaranas / Blocos F, M e Central de Salas

9h
Reunião Técnica/Sistema EAIC com os coordenadores PIBIC e os técnicos das IES

15h às 16h
Apresentação de Trabalhos: POSTER
Local: Centro de Convivência / UEPG - Campus Uvaranas

16h15min
Coffee break
Local: Centro de Convivência / UEPG - Campus Uvaranas

17h
Reunião Técnica Final de Avaliação do EAIC



XXII SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2012
Demografia e Desenvolvimento Regional



Certificado

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do **"XXII Seminário de Economia Brasileira"**, realizado de 19 a 21 de setembro de 2012, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus de Toledo*, na condição de ouvinte.

Carga Horária: 12 horas.

Toledo, 21 de setembro de 2012.

Ricardo Rippel
 Coordenador do Curso

Crislaine Colla
 Coordenadora do Evento

Realização



Apoio



PROGRAMAÇÃO

Dia 19 de setembro

19h10 19h30 Credenciamento e Entrega de Material.

19h30 20h00 Abertura do Evento.

20h00 21h30

Palestra: "Redistribuição espacial da população e desigualdades regionais no Brasil".

Palestrante: Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha – Universidade Estadual de Campinas.

21h30 22h00 Debate.

22h00 22h40 Coquetel de confraternização.

Dia 20 de setembro

19h30 21h00

Palestra: "População, migrações e desenvolvimento: reflexões para o planejamento regional".

Palestrante: Prof. Dr. Alisson Flávio Barbieri – Universidade Federal de Minas Gerais.

21h00 22h00 Debate.

22h00 22h40 Coquetel de confraternização.

Dia 21 de setembro

19h30 21h00

Palestra: "Mudanças demográficas e os desafios para as políticas sociais brasileiras".

Palestrante: Prof. Dra. Simone Wajzman – Universidade Federal de Minas Gerais.

21h00 22h00 Debate.

22h00 22h40 Coquetel de confraternização e encerramento.

XXII SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2012
Demografia e Desenvolvimento Regional

Carga Horária
12 horas

EAIC21^o
2^o EATI

21^o ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E 2^o ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

CERTIFICADO

Fis. Nº

152

Assinatura

Certificamos que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** apresentou trabalho durante o 21.º Encontro Anual de Iniciação Científica e 2.º Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação, realizados no período de 9 a 11 de Outubro de 2012 na Universidade Estadual de Maringá, totalizando 2 horas.

Orientador(a): **CRISLAINE COLLA**

Título: **DINÂMICA POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ DE 1980 A 2010**

Maringá, 25 de Outubro de 2012.

PROF. DR. MAURO ANTONIO DA SILVA SÁ RAVAGNANI
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO E COORDENADOR GERAL DO EVENTO

PROF. DR. VALÉRIA NEVES DOMINGOS CAVALCANTI
DIRETORA DE PESQUISA E VICE COORDENADORA GERAL DO EVENTO



*** A autenticidade deste certificado pode ser verificada no link: http://www.eaic.uem.br/eaic2012/certificados/pdf/certificado-apresentador-3352-Raquel_Aline_Schneider.pdf ***

EAIC21^o
2^o EATI

PROGRAMAÇÃO



9/10/2012 | TERÇA-FEIRA

14 às 19h

- Recepção e entrega de Kit/materiais para alunos

Local: Anfiteatro Ney Marques, Câmpus Sede - UEM

- Recepção e entrega de materiais para Membros dos Comitês

Local: Bloco do PDE - B33

20h

- Abertura Oficial

Local: Clube Olímpico de Maringá | Rodovia BR-376, Km 130, Saída para Paranavai

21h30min

- Coquetel para os membros dos Comitês Assesores e Alunos

- Apresentadores com Show da Banda Biss

Local: Clube Olímpico de Maringá

10/10/2012 | QUARTA-FEIRA

Local: Câmpus Sede - UEM

8h30min às 11h50min

- Apresentações orais

11h50min às 14h

- Intervalo para almoço

14 às 16h10min

- Apresentações orais

16h10min às 16h30min

- Coffee-Break

16h30min às 18h40min

- Apresentações orais

11/10/2012 | QUINTA-FEIRA

Local: Câmpus Sede - UEM

8h30min às 11h50min

- Apresentações orais

11h50min às 14h

- Intervalo para almoço

14 às 16h10min

- Apresentações orais

16h10min às 16h30min

- Coffee-Break

16h30min às 18h40min

- Apresentações orais

ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA OS COMITÊS E EQUIPES DAS PRÓ-REITORIAS COEXECUTORAS DOS EVENTOS
Local: Auditório do PDE - Bloco B33

10h

- Reunião com as Pró-Reitoras, Diretoras de Pesquisa, Coordenadoras PIBIC e Técnicos | Pauta: Avaliação das IES coexecutoras e perspectivas do EAIC

14h

- Reunião com as Coordenadoras PIBITI e Técnicos | Pauta: Avaliação das IES coexecutoras e perspectivas do EATI

16h

- Avaliação Final: Reunião de avaliação final do PIBIC e PIBITI 2011-2012, com a participação de todos os membros dos Comitês Assesores das IES e Comitê Assessor Externo do CNPq

22º EAIC
Encontro Anual
de Iniciação Científica

3º EAITI
Encontro Anual
de Iniciação Tecnológica
e Inovação

Certificado

Certificamos que o trabalho intitulado
**MIGRAÇÃO E SEUS CONDICIONANTES: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO
ENTRE FATORES ECONÔMICOS E SOCIAIS COM OS SALDOS
MIGRATÓRIOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, NO
PERÍODO DE 2000 A 2010**
foi publicado como resumo expandido e apresentado no
**22º Encontro Anual de Iniciação Científica - 22º EAIC e
3º Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação - 3º EAITI,**
realizados no período de 06 a 08 de Novembro de 2013 na
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, totalizando 4 horas.
Apresentador: **RAQUEL ALINE SCHNEIDER**

Orientador(a): **CRISLAINE COLLA**

Foz do Iguaçu, 18 de Novembro 2013.

Silvio Cesar Sampaio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*** A autenticação deste certificado pode ser verificada em:
<http://011.2013.01170/certificado.pdf?entidade=evento&id=749.pdf> ***



22º EAIC
Encontro Anual
de Iniciação Científica

3º EAITI
Encontro Anual
de Iniciação Tecnológica
e Inovação

PROGRAMAÇÃO

06/11/13 - Quarta-Feira

HORÁRIO DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 13horas as 17h Recepção e entrega de materiais para alunos
Local: Campus Foz do Iguaçu - Unioeste
Haverá entrega do material durante todo o evento
- Recepção e entrega de materiais para Membros dos Comitês:
Local: Campus Foz do Iguaçu - Unioeste
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Foz do Iguaçu
- 19h30 as 21h30 Abertura Oficial com autoridades
Palestra de abertura:
A universidade e o desenvolvimento tecnológico
Prof. Dr Paulo Anselmo Ziani Suarez - UNB
Local: Centro de Convenções de Foz do Iguaçu
Av. das Cataratas, BR 469 km 13, Foz do Iguaçu
- Coquetel para os membros dos Comitês,
alunos apresentadores/ouvintes,
técnicos e convidados
Local: Centro de Convenções de Foz do Iguaçu

07/11/13 - Quinta-Feira

HORÁRIO DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7h as 17h
- 8h as 11:35 Recepção e entrega de materiais para alunos
Local: Campus Foz do Iguaçu - Unioeste
- Apresentações orais
12h as 13h30min Intervalo para almoço
13h30min as 17h05min Apresentações orais
20h Jantar com os membros dos Comitês
Restaurante Dom Cabral

08/11/13 - Sexta-Feira

HORÁRIO DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7h as 17h Recepção e entrega de materiais para alunos
Local: Campus Foz do Iguaçu - Unioeste
- 8h as 11h35 Apresentações orais
- 12h as 13h30 Intervalo para almoço
13h30 as 17h05 Apresentações orais



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Faculdade, 803 - Jardim Santa Maria - Fone: (19) 379-7300 - Fax: (19) 379-7002 CEP 85903-000 - Toledo - PR

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS


COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO,
NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Raquel A. Schneider** participou no dia 25 de fevereiro de 2013, como **OUVINTE**, da III Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional e Agronegócio: *Competitiveness, Knowledge and Regional Development*, com carga horária de 10 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo.

Toledo, 25 de fevereiro de 2013.


Jefferson Andronio Ramundo Staduto
Coordenador da Escola de Altos Estudos em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio


Vera Lúcia Martins
Diretora do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas
Toledo - Campus de Toledo
Vera Lúcia Martins
Diretora Geral do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas

Abertura: 8:30

Pró-Reitor de Pesquisa da UNIOESTE: Sílvio Cesar Sampaio

Reitor da Universidade de HINT, Noruega: Steinar Nebb

Diretor do Campus de Toledo da UNIOESTE: José Dilson Silva de Oliveira

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UNIOESTE/Campus de Toledo: Vera Lúcia Martins

Coordenador do Seminário: Jefferson Andronio Ramundo Staduto

Programação:

09:00 - 09:30: Steinar Nebb - Universidade da HINT, Noruega

The Knowledge Economy and the Impact of Autonomy on Innovation in progressive Companies

09:30 - 10:00: Cassiano Ricardo Dalberto - UFV; Jefferson Andronio Ramundo - Staduto - UNIOESTE

A Trajetória das Economias de Aglomeração e seus Efeitos sobre os Salários Industriais do Brasil

10:20 - 10:50: Kjell-Åge Golvassli; Knut Ingar Westeren - Universidade da HINT, Noruega

Perceived Competence Mobilization: A theoretical framework and case study among Polish workers in Norway

10:50 - 11:20: Cristiane Colla; Carlos Alberto Gonçalves Junior; Lucir Reinaldo Alves; Ricardo Rippel - UNIOESTE

Elementos sobre Dinâmica Migratória do Paraná entre 2000 a 2010: uma análise espacial

11:20 - 11:30: Ricardo Rippel - UNIOESTE

Desenvolvimento Econômico e População o Caso da Migração no Oeste do Paraná a partir de 1950

13:20 - 13:50: Pery Francisco Assis Shikida; Bárbara Françoise Cardoso; Valdir Antônio Galante - UNIOESTE

O Processo de Transformação do Campo na Experiência do Brasil: realidades, obstáculos e perspectivas

13:50 - 14:20: Jan Ole Similt - Universidade da HINT, Noruega

Vertical integration in the poultry industry: Why different governance structures?

14:20 - 14:40: Marcia Cristina Scherer Klein; Marcel Augusto Colling; Moacir Piffier; Carlos Alberto Piacenti

O Multiplicador de Emprego para o Estado do Paraná no Período de 2000 até 2009

15:10 - 15:40: Mirian Beatriz Schneider Braun; Antonio Kamiński Alvez; Weimar Feireze Rocha - UNIOESTE

Comércio Agrícola Brasileiro, Barreiras Comerciais e Impactos sobre o Desenvolvimento Regional

15:40 - 16:10: Knut Ingar Westeren - Universidade da HINT, Noruega

Internationalization, Competition and Transfer of Knowledge - and the Efforts by Companies in BRIC Countries to Enter Markets in USA and Europe.

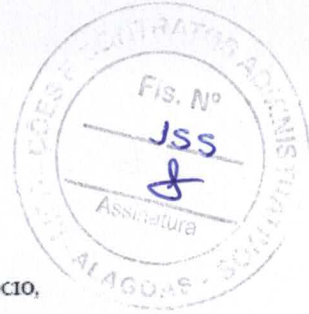
16:10 - 16:20: Paulo Henrique de Cezaro Eberhardt; Jandir Ferreira de Lima - UNIOESTE

Estágio de Desenvolvimento Econômico Regional do Sul do Brasil

16:20 - 16:40: Encerramento do Evento - Knut Ingar Westeren



*Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional e
Agronegócio: Competitiveness, Knowledge and Regional
Development*



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO,
NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou na condição de **OUVINTE** da Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional e Agronegócio: Competitiveness, Knowledge and Regional Development, realizado em Toledo/PR, no dia 21 de fevereiro de 2014, com carga horária de 10 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo.

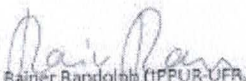
Jefferson Andronio Ramunda Staduto
Coordenador da Escola de Altos Estudos em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio

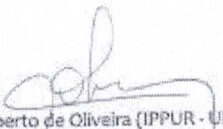
Pery Francisco Assis Shikida
Coordenado do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*
em Desenvolvimento Regional e Agronegócio

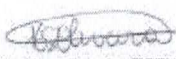


Certificado

Certificamos que o trabalho "A Polarização e Hierarquia das Cidades na Mesorregião Oeste Paraense: Uma Análise do Período de 1991 a 2010." de autoria de Crislaine Colla, Lucir Reinaldo Alves, Raquel Aline Schneider foi apresentado na sessão temática Novas Polarizações, Centralidades e Desigualdades Regionais do 1º Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade, realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 à 31 de agosto de 2012.


Rainier Randolph (IPPUR - UFRJ)
Comissão Organizadora Local
Coordenador


Alberto de Oliveira (IPPUR - UFRJ)
Comissão Organizadora Local


Hipólita Siqueira (IPPUR - UFRJ)
Comissão Organizadora Local

Realização:



Patrocínio:



Apoio:





X ECOPAR
ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE
Universidade e Desenvolvimento



CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do X Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), realizado em Toledo/PR, de 12 a 14 de novembro de 2013, apresentando o trabalho "DINÂMICA POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ DE 2000 A 2010" (autoria: Crislaine Colla e Raquel Aline Schneider).

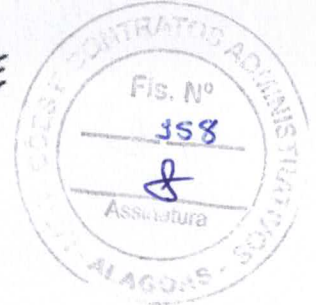
Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador Geral

Luiz Alberto Cypriano
Coordenador Científico





X ECOPAR
ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE
Universidade e Desenvolvimento



CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do X Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), realizado em Toledo/PR, de 12 a 14 de novembro de 2013, apresentando o trabalho "ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE FATORES SOCIOECONÔMICOS COM OS SALDOS MIGRATÓRIOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ENTRE 2000 E 2010" (autoria: Raquel Aline Schneider e Crislaine Colla).

Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador Geral

Luiz Alberto Cypriano
Coordenador Científico

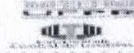
REALIZAÇÃO



APOIO



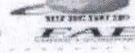
PARCELOSA



UNIVERSIDADE



PARANÁ

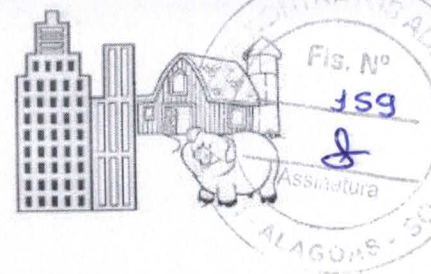


IPARDES





XXII SEMINÁRIO DE ECONOMIA BRASILEIRA
Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional/2012
Demografia e Desenvolvimento Regional

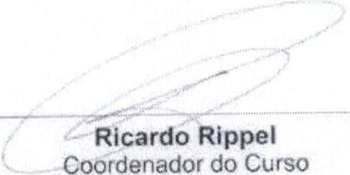



Certificado

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do "XXII Seminário de Economia Brasileira", realizado de 19 a 21 de setembro de 2012, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Toledo, na condição de organização.

Carga Horária: 12 horas.

Toledo, 21 de setembro de 2012.


Ricardo Rippel
 Coordenador do Curso


Crislaine Colla
 Coordenadora do Evento



PROGRAMAÇÃO

Dia 19 de setembro

19h10 19h30 Credenciamento e Entrega de Material.
 19h30 20h00 Abertura do Evento.
 20h00 21h30
 Palestra: "Redistribuição espacial da população e desigualdades regionais no Brasil".
 Palestrante: Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha – Universidade Estadual de Campinas.
 21h30 22h00 Debate.
 22h00 22h40 Coquetel de confraternização.

Dia 20 de setembro

19h30 21h00
 Palestra: "População, migrações e desenvolvimento: reflexões para o planejamento regional".
 Palestrante: Prof. Dr. Alisson Flávio Barbieri – Universidade Federal de Minas Gerais.
 21h00 22h00 Debate.
 22h00 22h40 Coquetel de confraternização.

Dia 21 de setembro

19h30 21h00
 Palestra: "Mudanças demográficas e os desafios para as políticas sociais brasileiras".
 Palestrante: Prof.ª Dra. Simone Wajnman – Universidade Federal de Minas Gerais.
 21h00 22h00 Debate.
 22h00 22h40 Coquetel de confraternização e encerramento.

Carga Horária
12 horas



X ECOPAR
ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE
Universidade e Desenvolvimento



CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do X Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), realizado em Toledo/PR, de 12 a 14 de novembro de 2013, na condição de Comissão de Apoio, totalizando 48 horas.

Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador Geral

Luiz Alberto Cypriano
Coordenador Científico

REALIZAÇÃO



APOIO





unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Faculdade, 465 - Jardim Santa Maria - Fone: (0xx41) 3379-7000 - Fax: (0xx41) 379-7002 - CEP 83901-900 - Toledo - PR

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS


**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO,
NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Raquel Aline Schneider** participou no dia 25 de fevereiro de 2013, como **ORGANIZADORA**, da Escola de Altos Estudos em Desenvolvimento Regional e Agronegócio: *Competitiveness, Knowledge and Regional Development*, com carga horária de 10 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo.

Toledo, 25 de fevereiro de 2013.


Jefferson Andronio Ramundo Staduto
Coordenador da Escola de Altos Estudos em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio


Vera Lúcia Martins
Diretora do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas
Paraná of Toledo - UNIOESTE
Unidade - Campus de Toledo
Vera Lúcia Martins
Diretora Geral do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas

Abertura: 8:30

Pró-Reitor de Pesquisa da UNIOESTE Silvío Cesar Sampaio

Reitor da Universidade de HINT, Noruega: Steinar Nebb

Diretor do Campus de Toledo da UNIOESTE José Dilson Silva de Oliveira

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UNIOESTE/Campus de Toledo - Vera Lúcia Martins

Coordenador do Seminário Jefferson Andronio Ramundo Staduto

Programação:

09:00 – 09:30: Steinar Nebb – Universidade da HINT, Noruega

The Knowledge Economy and the Impact of Autonomy on Innovation in progressive Companies

09:30 – 10:00: Cassiano Ricardo Dalberto – UFV; Jefferson Andronio Ramundo - Staduto - UNIOESTE

A Trajetória das Economias de Aglomeração e seus Efeitos sobre os Salários Industriais do Brasil

10:20 – 10:50: Kjell-Åge Gotvassli; Knut Ingar Westeren - Universidade da HINT, Noruega

Perceived Competence Mobilization: A theoretical framework and case study among Polish workers in Norway

10:50 – 11:20: Crislaine Colla; Carlos Alberto Gonçalves Junior; Lucir Reinaldo Alves; Ricardo Rippele - UNIOESTE

Elementos sobre Dinâmica Migratória do Paraná entre 2000 a 2010: uma análise espacial

11:20 – 11:50: Ricardo Rippele - UNIOESTE

Desenvolvimento Econômico e População o Caso da Migração no Oeste do Paraná a partir de 1950

13:20 – 13:50: Pery Francisco Assis Shikida; Bárbara Françoise Cardoso; Valdir Antônio Galante - UNIOESTE

O Processo de Transformação do Campo na Experiência do Brasil: realidades, obstáculos e perspectivas

13:50 – 14:20: Jan Ole Simila - Universidade da HINT, Noruega

Vertical integration in the poultry industry: Why different governance structures?

14:20 – 14:40: Márcia Cristina Scherer Klein; Marcel Augusto Colling; Moacir Piffer; Carlos Alberto Piacenti

O Multiplicador de Emprego para o Estado do Paraná no Período de 2000 até 2009

15:10 – 15:40: Mirian Beatriz Schneider Braun; Weimar Freire Rocha - UNIOESTE

Comércio Agrícola Brasileiro, Barreiras Comerciais e Impactos sobre o Desenvolvimento Regional.

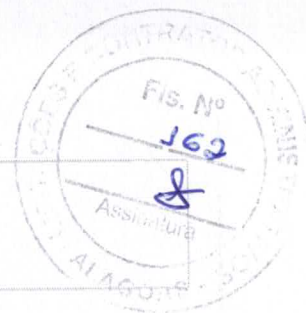
15:40 – 16:10 Knut Ingar Westeren - Universidade da HINT, Noruega

Internationalization, Competition and Transfer of Knowledge - and the Efforts by Companies in BRIC Countries to Enter Markets in USA and Europe.

16:10 – 16:20: Paulo Henrique de Cezaro Eberhardt; Jandir Ferrera de Lima - UNIOESTE

Estágio de Desenvolvimento Econômico Regional do Sul do Brasil

16:20 – 16:40: Encerramento do Evento – Knut Ingar Westeren



Busca por Área

Selecione...

Buscar

X Remover busca

6 - População e Mercado de Trabalho no Paraná

Artigos

- 1 CAPITAL HUMANO E SEGMENTAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA PARANAENSE, POR NÍVEIS DE INTENSIDADE TECNOLÓGICA
Autores: Flavio Kaue Fiuza-Moura
Carina Diane Nakatani-Macedo
Solange de Cassia Inforzato de Souza
Katy Maia
- 2 DISPOSIÇÃO ESPACIAL DAS ATIVIDADES CRIATIVAS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Autores: Jonas da Silva Henrique
Jefferson Andronio Ramundo Staduto
- Empreendedorismo Feminino em Londrina
Autores: Marília Carvalho Gomes
Flavio Kaue Fiuza-Moura
Katy Maia
Solange de Cassia Inforzato de Souza
- 4 O papel das mulheres pobres brasileiras na estrutura familiar monoparental feminina: uma análise do ano de 2012
Autores: Fernanda Bersi de Araujo
Katy Maia
Ancieri Devidé Júnior
Solange de Cassia Inforzato de Souza
- 5 MOVIMENTOS IMIGRATÓRIOS NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ
Autores: Raquel Aline Schneider
Cristaine Colla
Jonas da Silva Henrique

<http://abep.info/anais/anais.php?id=62#.VgK7MfIViko>

ISBN: 978-85-85543-28-0



Sessão Poster

Sessão Poster

Apresentada em 25/11/2014 das 18:30 às 20:00 no

Coordenador(a): Lara de Melo Barbosa (UFRN)

EXTENSÃO TERRITORIAL DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS: UMA CONTRIBUIÇÃO AOS ESTUDOS DE ANÁLISE ESPACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS



MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO RECENTE DAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ

Autor(es): Raquel Aline Schneider; Ricardo Rippel; Crislaine Colla

palavra(s)-chave: migração; saldo migratório; dinâmica demográfica

Download: TC-1-5-246-318.pdf



CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider**, discente desta instituição de ensino superior, participou do Programa de Iniciação Científica, na modalidade: PIBIC/Unioeste/PRPPG, com vigência no período de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, no desenvolvimento do trabalho de Iniciação Científica, intitulado "Polarização e centralidade: uma análise da mesorregião Oeste paranaense nos anos de 1996 e 2006", sob a orientação de Crislaine Colla.

Cascavel, 07 de novembro de 2011.



Carliton Vieira dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria do Pesquisa e Pós-Graduação

Certificado registrado sob nº: 1276

Livro nº: 03 Página nº: 89 Data 07/11/2011

Responsável pela expedição do certificado:

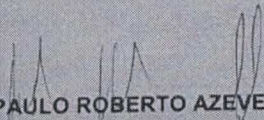



JGS
f

CERTIFICADO

Certificamos que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** participou do Curso de Extensão **Acesso às bases de dados TXT do CENSO IBGE**, realizado de 06 à 08 de maio de 2011, na UNIOESTE/ *Campus* de Toledo, promovido pelo Projeto de Extensão Laboratório de Informações Sociais - LIS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE / *Campus* de Toledo, com carga horária de 20 h e frequência de 100%.

Toledo, 29 de novembro de 2011.


PROF. DR. PAULO ROBERTO AZEVEDO
Coordenador do LIS


PROF. DR. OSMIR DOMBROWSKI
Diretor do CCHS

PROGRAMAÇÃO:

Dia 06/05/2011
Treinamento na abertura da base de dados do censo 1970.

Dia 07/05/2011
Treinamento na abertura da base de dados do censo 1980;
Treinamento na abertura da base de dados do censo 1991.

Dia 08/05/2011
Treinamento na abertura da base de dados do censo 2000.

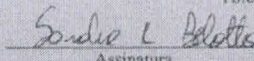
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Projeto de Extensão LIS

Certificado Registrado sob nº 25

Livro nº 1

Pg. 3

Toledo, 29 de novembro de 2011

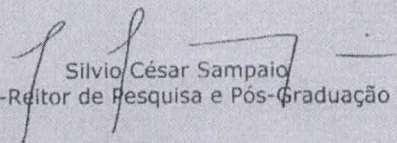

Assinatura

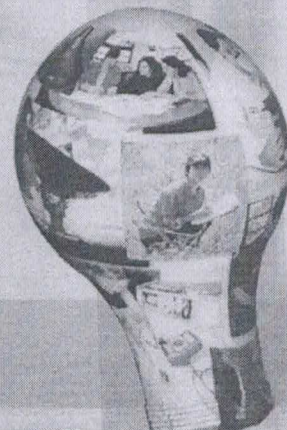
166
J

CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider**, discente desta instituição de ensino superior, participou do Programa de Iniciação Científica, na modalidade: PIBIC/Unioeste/PRPPG, com vigência no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, com carga horária de 20 semanais, no desenvolvimento do trabalho de Iniciação Científica, intitulado "Dinâmica populacional e desenvolvimento: uma análise da mesorregião oeste do Paraná de 1980 a 2010", sob a orientação de Crislaine Colla.

Cascavel, 08 de fevereiro de 2013.


Silvio César Sampaio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificado registrado sob nº: 10518

Livro nº: 01 Página nº: 24 Data 14/02/2013

Responsável pela expedição do certificado:

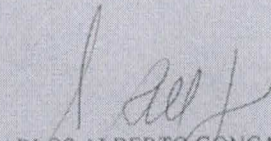


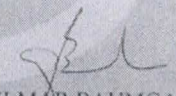
367
[Handwritten signature]

Certificado

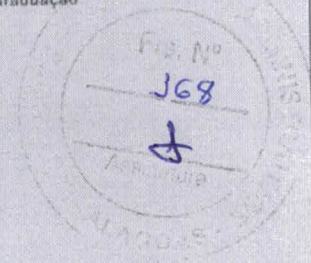
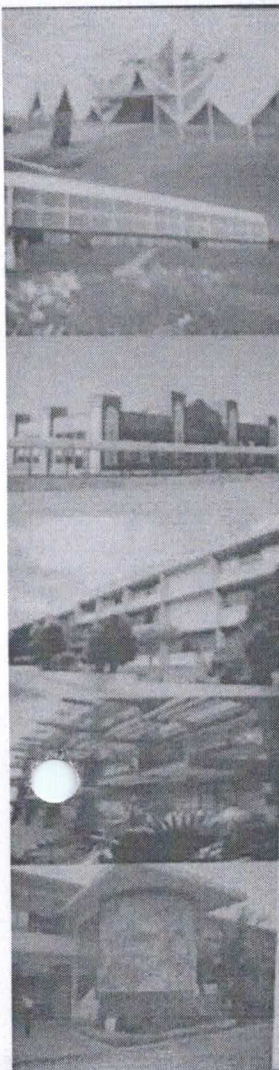
Certificamos que **Raquel Aline Schneider** atuou como colaboradora, no período de 1º de novembro de 2010 a 5 de março de 2011, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, do Projeto de Extensão: **"TOLEDO 2030 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO"** promovido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus Toledo

Cascavel/PR 20 de fevereiro de 2013


CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
Coordenador do Projeto


GILMAR BAUMGARTNER
Pro-Reitor de Extensão

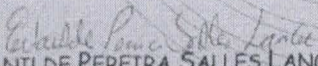
Registro: 005 Página: 095 Livro: 037

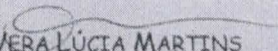


Certificado

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste certifica que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER**, desenvolveu atividades de monitoria na disciplina de Economia Quantitativa I, do Curso de Ciências Econômicas, promovida pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Toledo, sob a orientação de Luiz Alberto Cypriano, no período de março a dezembro de 2012, com uma carga horária total de 480 horas.

Cascavel, 12 de abril de 2013.


EVANILDE PEREIRA SALLES LANGE
Diretora de Ensino
Pró-Reitoria de Graduação


VERA LÚCIA MARTINS
Diretora do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas

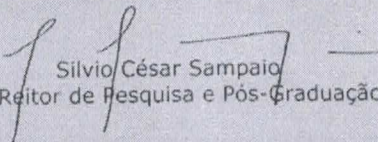
Registrado na PROGRAD sob n.º 7237, livro n.º 01, folha n.º 685.

115. Nº
369
f

CERTIFICADO

Certificamos que **Raquel Aline Schneider**, discente desta instituição de ensino superior, participou do Programa de Iniciação Científica, na modalidade: PIBIC/Unioeste/PRPPG, com vigência no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, com carga horária de 20 horas semanais, no desenvolvimento do trabalho de Iniciação Científica, intitulado "Migração e seus condicionantes: uma análise da relação entre fatores econômicos e sociais com os saldos migratórios nos municípios do estado do Paraná, no período de 1991 a 2010", sob a orientação de Crislaine Colla.

Cascavel, 05 de dezembro de 2013.


Silvio César Sampaio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificado registrado sob nº 15310

Livro nº 04 Página nº 022 Data 07/12/2013

Responsável pela expedição do certificado:



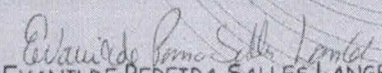


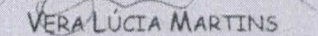
130
J 70
8

Certificado

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste certifica que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** desenvolveu atividades de monitoria na disciplina de Econometria, do Curso de Ciências Econômicas, promovida pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* de Toledo, sob a orientação de Luiz Alberto Cypriano, no período de março a dezembro de 2013, com uma carga horária total de 442 horas.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2014.


EVANILDE PEREIRA SALLES LANGE
Diretora de Ensino
Pró-Reitoria de Graduação


VERA LÚCIA MARTINS
Diretora do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas


Registrado na PROGRAD sob n.º 7596, livro n.º 01, folha n.º 728.

REITORIA: Rua Universitária, 1819 - Fone (45) 3220-3000 - Fax (45) 3324-4590 - Cx.P. 701 - Jardim Universitário - CEP 85814-110 - Cascavel-PR

Certificado


Certificamos que **Raquel Aline Schneider** atuou como colaboradora, no período de 06 de maio de 2013 a 04 de novembro de 2013, com carga horária de 100 (cem) horas do Projeto de Extensão: "INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) E DE ANÁLISE ESPECIAIS APLICADOS À ECONOMIA REGIONAL E AGRONEGÓCIO" promovido pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/Campus de Toledo.

Cascavel/PR, 07 de abril de 2014.



JANDIR FERRERA DE LIMA
Coordenador do Projeto

Registro: 014 Página: 076 Livro: 040



REMI SCHORN
Pró-Reitor de Extensão

Programação e conteúdos das aulas:

- Aula expositiva introdução ao tema;
- Apresentação do plano de ensino;
- Definições e aplicações do geoprocessamento no planejamento da economia regional;
- SIG: Conceitos e definições, controle e manipulação;
- Banco de dados: Pesquisa na Internet, IBGE, Ipeadata e Iparades;
- Softwares de banco de dados: SQL, OpenOffice e Excel;
- Componentes de um SIG e os métodos de entrada de dados: Mapas, Cartas, GPS, Topografia, Sensoriamento Remoto Imagens de Satélites e Fotografias Aéreas.
- Apresentação e leitura de cartas topográficas;
- Conceitos cartográficos: Linguagem, Projeção cartográfica, Formas de representação da Terra Geóide, Elispsóide, Datum vertical e horizontal.
- Conceitos cartográficos básicos: Coordenadas geográficas planas e escalas;
- Escalas Cartográficas ;
- Estrutura de um SIG e Dados vetoriais;
- Trabalhos com SIGs usando o QuantumGIS;
- Importação e processamento de dados vetoriais em SIG: Aquisição malha digital pelo site do IBGE;
- Elaboração de mapas temáticos;
- Elaboração de mapas temáticos;
- Elaboração de mapas temáticos;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

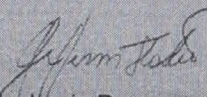
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS DE TOLEDO
Rua da Faculdade, 645 — CEP: 85903-000 — TOLEDO — PR
Fone: (0xx45) 3379-7000 - Fax: (0XX45) - 3379-7002

172
8

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** atuou como Participante da Atividade de Extensão – Modalidade Curso Intitulado: Curso de Banco de Dados do IBGE – promovido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia - Nível de Mestrado – *campus* de Toledo, realizado em 21, 22, 28 e 29 de agosto 2014, com carga horária total de 20 horas.

Toledo, 29 de agosto de 2014.


Jefferson Andronio Ramundo Staduto
Coordenador do Projeto


UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Certificado Registrado Sob nº	014
Livro de Registro de Certificados/2014	Página nº 1
Toledo, 29 de Agosto de 2014.	
	
Assinatura	



24 a 28 de novembro de 2014
São Pedro - SP

certificado

Certificamos que **Raquel Aline Schneider** participou do Minicurso **Gestão do Território e dinâmica populacional: análise espacial e questões de pesquisa** ministrado por César Marques (ENCE/IBGE), Fábio Giusti Britto (ENCE/IBGE) e Alex Manetta (ENCE/IBGE), nos dias 25/11, 26/11 e 27/11, com carga horária total de 4 horas e meia.


Cassio Maldonado Turra
Presidente

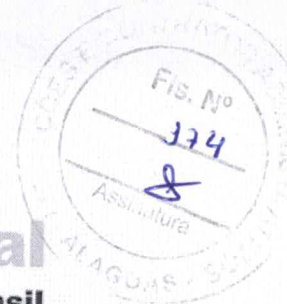

Ana Silvia Volpi Scott
Secretária Geral

2015

VII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Rio Grande do Sul **Brasil**



Certificamos que o trabalho "HÁ FUGA DE CÉREBROS (BRAIN DRAIN) NAS MICRORREGIÕES PARANAENSES?", de autoria de Raquel Aline Schneider, Jonas da Silva Henrique, foi apresentado no VII SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GLOBALIZAÇÃO EM TEMPOS DE REGIONALIZAÇÃO - REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado, Da Universidade de Santa Cruz do Sul, realizado no período de 9 a 11 de setembro de 2015.

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2015

Virginia Elisabeta Etges
COORDENADORA DO EVENTO

Andreia Valim
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Angelo Hoff
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

PROTEÇÃO:



Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento Regional
Mestrado e Doutorado



UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

AUXÍLIO:



CNPq
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



2015

VII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Rio Grande do Sul **Brasil**



Certificamos que o trabalho "MOVIMENTOS IMIGRATÓRIOS NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ", de autoria de Raquel Aline Schneider, Jonas da Silva Henrique, foi apresentado no VII SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GLOBALIZAÇÃO EM TEMPOS DE REGIONALIZAÇÃO – REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado e Doutorado, Da Universidade de Santa Cruz do Sul, realizado no período de 9 a 11 de setembro de 2015.

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2015

Virginia Elisabeta Etges
COORDENADORA DO EVENTO

Andreia Valim
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Angelo Hoff
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITARIAS

Patrocínio:



Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento
Regional
Mestrado e Doutorado



UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Apoio:



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

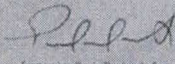


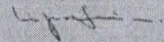
CRAT
FOLHA
376
J
CURITIBA

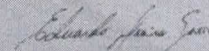
CERTIFICAMOS QUE

o trabalho de título "Há fuga de cérebros (Brain Drain) nas microrregiões Paranaenses?" de autoria de Raquel Aline Schneider e Jonas da Silva Henrique foi publicado nos anais no XXI Congresso Brasileiro de Economia - CBE realizado no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em Curitiba - PR.

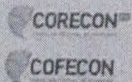
Curitiba, 11 de setembro de 2015.


Economista Paulo Danias da Costa
Presidente do COFECON

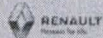
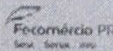

Economista Sergio Guimarães Hardy
Presidente CORECONPR


Economista Eduardo Moysés Garcia
Coordenador Geral do XXI CBE 2015

Realização



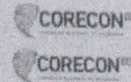
Patrocínio



Promoção



Apoio Institucional



Apoio





Cedeplar

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, que **RAQUEL ALINE SCHNEIDER** (matrícula: 2016653412), concluiu, na Universidade Federal de Minas Gerais, o Curso de Pós-Graduação em Demografia, nível Doutorado, ministrado por este centro.

Tendo apresentado, para obtenção do grau de Doutora, Tese sob o título "*Das relações domiciliares ao mercado de trabalho: uma análise da situação das mulheres migrantes no destino*".

A Tese foi defendida e aprovada em 30 de abril de 2020, perante Comissão Examinadora habilitada, composta pelos(as) professores(as):

- Fausto Reynaldo Alves de Brito - Orientador (CEDEPLAR/FACE/UFMG)
- Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira - Coorientadora (CEDEPLAR/FACE/UFMG)
- José Alberto Magno de Carvalho (CEDEPLAR/FACE/UFMG)
- Marden Barbosa de Campos (FAFICH/UFMG)
- Wilson Fusco (Fundação Joaquim Nabuco)
- Crislaine Colla (PGDRA/UNIOESTE)

Belo Horizonte 07 de Julho de 2020

Prof. Laura Lídia Rodriguez Wong
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
Em Demografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CERTIFICADO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) **RAQUEL ALINE SCHNEIDER**, portador(a) do CPF nº 087.287.309-92, foi **Residente Pós-Doutoral**, com desenvolvimento do projeto de pesquisa "*A relação entre as características socioeconômicas e demográficas da população com a intensidade dos efeitos da pandemia do COVID-19 no Brasil*", supervisionada pela professora Ana Paula Couto da Silva DCC-ICEx, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no período de junho de 2020 a março de 2021.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021

Prof. William Robson Schwartz
Coordenador do Colegiado do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Computação
ICEx-UFMG / Portaria nº. 5.584/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Lucia Borges Vaz de Melo, Secretário(a) administrativo(a)**, em 08/04/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664758** e o código CRC **5C51BD0E**.

Referência: Processo nº 23072.218260/2021-24

SEI nº 0664758

2015

VII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Rio Grande do Sul
Brasil

Certificamos que o trabalho "MOVIMENTOS IMIGRATÓRIOS NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ", de autoria de Raquel Aline Schneider, Jonas da Silva Henrique, foi apresentado no VII SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GLOBALIZAÇÃO EM TEMPOS DE REGIONALIZAÇÃO - REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado, Da Universidade de Santa Cruz do Sul, realizado no período de 9 a 11 de setembro de 2015.

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2015

Virgínia Elisabeta Elges

Virgínia Elisabeta Elges
COORDENADORA DO EVENTO

Andréia Valim

Andréia Valim
PROFESSORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Angelo Hoff

Angelo Hoff
PROFESSORA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITARIAS





República Federativa do Brasil



Faculdade da Cidade de Santa Luzia

Credenciada Pela Portaria Nº 1447 de 07 de outubro de 2011 - Publicada no D.O.U de 10 de outubro de 2011.

O Diretor da Faculdade da Cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do **Curso de Ciências Contábeis em 21 de fevereiro de 2015, confere o título de**

Bacharel a

Ruan Phillipi Rodrigues Sanches

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 25 de junho de 1991,
RG MG-15.908.123 / MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Luzia, 04 de janeiro de 2017.

Vanusa Imaculada de Paulo Bragança

Secretária

Vanusa Imaculada de Paulo Bragança

Ruan Phillipi Rodrigues Sanches

Diplomado

Ruan Phillipi Rodrigues Sanches

Leonardo Paiva Martins de Oliveira

Diretor

Leonardo Paiva Martins de Oliveira



Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Nº 703 de 18 de dezembro de 2013, D.O.U de 19 de dezembro de 2013

Faculdade da Cidade de Santa Luzia
Santa Luzia - MG

Conclusão do Curso: 16 de dezembro de 2014
Colecção de Grau: 21 de fevereiro de 2015

UNIVERSIDADE BRASIL
SECRETARIA ACADÊMICA

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

0080993

Diploma Registrado sob nº

Processo nº 2017.80143

(Nos termos da Resolução nº 12, artigo 1º de 13/12/2007 - D.O.U 14/12/2007)

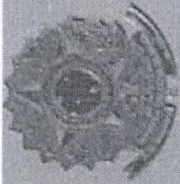
São Paulo, 18 de maio de 2017

Prof. Joaquim Sant'Anna Filho
Diretor de Registros Acadêmicos

UNIVERSIDADE
BRASIL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS





Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de Lavras,

no uso de suas atribuições regimentais, confere o presente certificado a

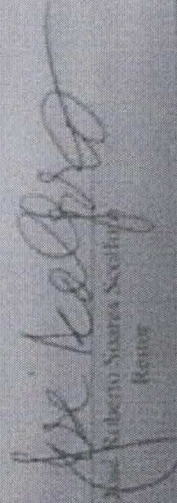
Warley Rodrigues Pereira

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 23 de abril de 1981, portador da cédula de identidade MG7836745 - SSP/MG,

por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão Pública" nesta Universidade, no período de 26 de setembro de 2017 a 18 de maio de 2019, com duração de 510 horas.

Lavras, 09 de agosto de 2019

Rafael Fiu
Pró-Reitor de Pós-Graduação


Roberto Soares Scarpini
Reitor

Fis. Nº
182
Assinatura
AGONS - 500

Certificado

O Diretor Executivo da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Jansen confere a

WARLEY RODRIGUES PEREIRA

O certificado do programa de Pós- Graduação Lato Sensu

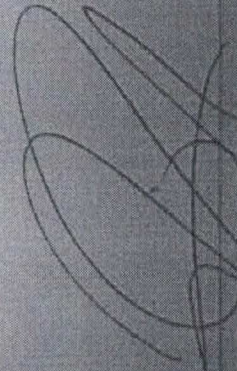
DIREITO PÚBLICO

Especialização na área de Conhecimento em Direito,

com 432 horas-aulas, realizado no período de

21 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.



Prof. M. João Guilherme de Souza Porto

Diretor da Faculdade
de Direito Padre Arnaldo Jansen



Secretária Acadêmica
Gisella Comby Matias Signorini

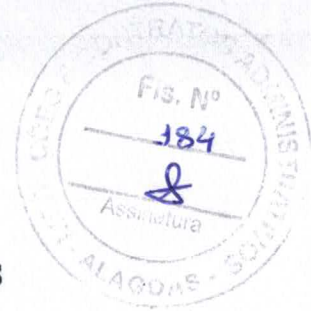
Fis. Nº
183

Assinatura

GOMES



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CONTRATO Nº 003/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E O ESCRITÓRIO JURÍDICO OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ADVOCACIA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA GRANDE, MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.971.626/0001-50, com endereço na Avenida Alzira Santana, nº. 1.741, Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, CEP: 78.135-641, e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABIO JOSÉ TARDIN**, portador da cédula de identidade RG nº 0580582-1. SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 415.346.381-72, residente e domiciliado a Rua: Avenida Gov. Pedro Pedrossian S/N, apto 702, Bloco D, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, Brasileiro, casado, o escritório jurídico **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob no 38.217.441/0001-12 aqui denominada de CONTRATADA, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2021, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração deste contato se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 003/2022, decorrente da Inexigibilidade n.º 004/2022 e de acordo com a Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante desde contrato – Anexo I.**

Avenida Alzira Santana, nº. 1.741 – Água Limpa
CEP: 78.135-641 – Várzea Grande – MT
www.camaravarzeagrande.mt.gov.br – Fone: (65) 3686 – 5737
licitacaocmvg@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.2.1 - A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSUBSTANCIADOS NA ANÁLISE PRETÉRITA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, RELATIVAMENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS, PROMOVENDO A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PAGOS INDEVIDAMENTE**, incluindo a retificação das GFIP/SEFIP, adequação da alíquota RAT, suspensão dos pagamentos da contribuição patronal incidente sobre 1/3 de férias e demais verbas indenizatórias e apuração dos procedimentos adotados pelo Município nos últimos 60 (sessenta) meses, relativos ao RAT, 1/3 de férias e demais verbas indenizatórias, compreendendo as seguintes atividades:

I - Levantamento e análise das operações, rotinas e controles que envolvem as contribuições previdenciárias ao INSS.

II - Levantamento e discussão com o pessoal interno responsável pela contabilização e apuração das contribuições ao INSS, em relação aos procedimentos contábeis utilizados, que podem impactar significativamente a apuração destas contribuições tributárias;

III - Análise das declarações ao Fisco (GFIP/SEFIP) e verificação de sua conformidade.

IV - Elaboração de planilhas demonstrativas e cálculos dos valores encontrados, eventualmente recolhidos a menos ou a mais do que o efetivamente devido, destacando os eventualmente recuperáveis, informando-se, de forma detalhada, todos os critérios utilizados, inclusive para a atualização monetária.

V - Análise dos procedimentos adotados pelo Câmara, nos últimos 60 (sessenta) meses, relativamente às contribuições previdenciárias ao INSS.

VI - Assessoramento e orientação a Câmara, com o fim específico de possibilitar a adoção de estratégias jurídico-administrativa-processuais relativas à conformidade dos procedimentos adotados, evitando-se a ocorrência de passivos tributários futuros, redução do passivo tributário atual e/ou recuperação de eventuais créditos recolhidos indevidamente ou a suspensão/redução dos recolhimentos futuros de contribuições tributárias que sejam indevidas.

VII - Assessoramento, preparação e execução dos processos administrativos necessários à eventual recuperação dos créditos apurados, em conjunto com o pessoal das secretarias envolvidas, inclusive preparação de eventuais retificações das declarações prestadas nos últimos 60 (sessenta) meses (GFIP/SEFIP).

VIII - Encaminhamento de relatório mensal contendo todos os levantamentos realizados, período de compensação, parecer jurídico e indicadores de correção utilizados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – O presente contrato terá sua duração estipulada em 12 (doze) meses.

3.2 – As compensações deverão iniciar em um prazo máximo de 45 dias após a entrega pela Câmara ao Contratado de todos os documentos necessários à execução dos trabalhos.

3.3 – É de responsabilidade da contratante os envios de todos os documentos necessários e solicitados, carecendo que um servidor forneça todos os meios necessários para uma boa execução do serviço, uma vez isso não ocorrendo, a responsabilidade da não entrega da execução do serviço será da contratante.

3.3 - O prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo, em razão da necessidade de acompanhamento dos serviços e dos processos iniciados na vigência deste contrato ou por conveniência das partes, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela execução integral dos serviços, **fica estabelecido a título de honorários o percentual de 20% (vinte por cento)** do valor efetivamente recuperado.

4.2 - Os honorários serão pagos, proporcionalmente, a cada compensação realizada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias, após a Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta das dotações orçamentárias, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

- 7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
- 7.2 – O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração prevista na Lei nº 8.666/93 para o caso de rescisão administrativa do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Atender a todos os requisitos constantes no Termo de Referência
- 8.2. A contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, bem como pelos danos que causar ao Município e a terceiros na execução do presente objeto;
- 8.3. Zelar pela execução do objeto;
- 8.4. Guardar sigilo das informações que tiver conhecimento em decorrência do objeto, sob pena de rescisão do Contrato e multa;
- 8.5. Assumir, integralmente, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, seguros e convencionais de seus funcionários, impostos de demais despesas. Bem como despesas com hospedagem, alimentação e transporte, se assim se fizer necessário.
- 8.6. Apresentar comprovante mensal de quitação da empresa com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados lotados na execução do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – Efetuar os pagamentos devidos no prazo estipulado.
- 9.2 – Emitir as solicitações dos serviços a Contratada.
- 9.3 – Obrigar-se pelo pagamento das despesas decorrentes da publicação do despacho de inexigibilidade e do extrato do presente contrato.
- 9.4 – Obrigar-se pelo fornecimento de informações e de documentos nos prazos e formas que lhe forem exigidos em face do andamento dos processos de seu interesse, pareceres e solicitações de consultas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



- 9.6. Administrar e fiscalizar os serviços, nos termos do Contrato, deste termo de referência 1 e da Lei 8.666/93.
- 9.7. Receber os serviços, nos termos de legislação vigente.
- 9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Termo de Referência.
- 9.9 Preparar e encaminhar os expedientes referentes ao pagamento da execução dos serviços, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1 – A Contratada estará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor atualizado do contrato por atraso injustificado na execução dos serviços solicitados.

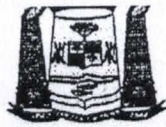
10.2 – Sem prejuízo das outras sanções previstas na Lei 8.666/93, caberá a imputação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, além das perdas e danos que se apurarem, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução total ou parcial dos serviços contratados;
- b) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente;
- c) Nos demais casos previstos na Lei 8.666/93.

10.3 – A rescisão unilateral, sem justificativa nos termos contratuais, deverá ser notificado por AR, com antecedência mínima de trinta dias, obrigando a parte que tomar a iniciativa a indenizar a outra o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

10.4 – Em caso de rescisão, sem justa causa, por parte da Contratada, ainda se lhe aplicam as demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10.5 – Caso o Contratante venha a permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a Contratada poderá paralisar a prestação dos serviços e solicitar a rescisão do presente contrato, sem prejuízo do crédito a que tiver direito contra o Contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas)

Várzea Grande, 29 de março de 2022

TESTEMUNHAS

Kicia Bandeira B. de Oliveira CPF: 020.156.581-14

[Signature] CPF: 003.170.301-16

[Signature]
FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande
CPF nº 415.346.381-72

PELO CONTRATADO:

Vigor Varela Fagundes OAB/MG 167.911 CPF: 084.109.166-81

Ihaara Prsicilla Oliveira Sousa OAB/MG 195.238 CPF: 081.175.856-77

[Signature]
OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ihaara Prsicilla Oliveira Sousa OAB/MG 195.238 CPF: 081.175.856-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MELT METAIS E LIGAS S/A** Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 25 248 287/0001-02 estabelecida no endereço na Rua Curimatã, nº 2324 -A CEP: 76 870 229, setor áreas especiais, Ariquemes, Estado de Rondônia, possuindo também uma filial sob o nº de CNPJ 25 248 287/0005 28 localizada na BR-KM-93, nº 17, Bairro Cesar de Pina, Tiradentes, Minas Gerais, CEP: 36 325-000, tendo como atividade principal a administração financeira e comercial da companhia Registro JUCEMG SOB nº 319019 0659-5, neste ato representada pelo seu sócio **SR. RONALDO CARLOS MAIA**, brasileiro, empresário, casado, empresário, inscrito no CPF nº 282 447 106-91, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecida à Rua Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Bairro Central Park, Vespasiano/ MG, CEP: 33.200-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 38.217 441/0001-12, neste ato representada pela sua sócia administradora legalmente constituída, **IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA**, devidamente inscrita sob o número de Ordem nº 195 238/MG, prestou serviços de assessoria fiscal e auditoria de créditos tributários decorrentes do pagamento de obrigações principais feitas a maior ou em desacordo com as normas fiscais vigentes, gerando um acúmulo de crédito tributário a ser compensado. Estes serviços foram executados, satisfatoriamente, por esta empresa e seus colaboradores qualificando-a plenamente para o desempenho das atividades pertinentes às relacionadas neste atestado.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Metodologia de trabalho:

- ✓ Auditoria/ assessoria para identificação dos créditos tributários, recolhidos a maior decorrentes de autuações fiscais.
- ✓ Análises e proposituras de ações de recuperação de impostos pago maior ao fisco.
- ✓ Assessoria no preparo dos pareceres técnicos;

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORRUPÇÃO - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil e Tabelionato de Notas de Coronel Xavier Chaves

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RONALDO CARLOS MAIA em testamento de verdade
- Coronel Xavier Chaves-MG
26 de fevereiro de 2021

SELO DE CONSULTA: BZM02233
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6687 4816 3608 6066

Quantidade de atos praticados: 01
Atos(s) praticado(s) por: ANA CAROLINA PINTO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,92 - Ts. Judic: R\$ 1,01 - Total: R\$ 7,93 - ISS: R\$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAU547291

Ronaldo Carlos Maia

Cargo: Presidente

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

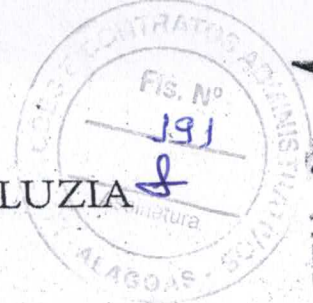
RECONHEÇO
Cel Xavier Chaves, MG

Sede: Rua Curimatã 2324, Setor de Áreas Especiais, CEP. 76870 220, Ariquemes RO, CNPJ-25:248.287/0001-02

Filial: Rodovia BR 383, KM 93 César de Pina, Tiradentes, Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei n. 8.666/93, que a empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, com escritório na Rua Maria Alvarenga Magalhães nº 367, Bairro Central Park, Vespasiano- MG, CEP 33.200-060, foi contratada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, e realizou **SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS** no órgão público na emissão de relatórios e pareceres técnicos, análise de decretos e alteração de leis, outros serviços de consultoria na área pública, atendendo plena e satisfatoriamente os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Luzia, 10 de Dezembro de 2020.

CARTORIO
BRITO

João R. dos Santos
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia

ROGER JUDICIAL DO TÓRIS - COM RECEPTAÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EGX46671) JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

em testemunho da verdade.
Santa Luzia, 16/12/2020 15:46:30 26982
SELO DE CONSULTA: EGX49571
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6140.5919.4741.3760
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Daniel Favorito dos Reis Júnior - Escrevente
Emo: R\$5,46 TF: R\$1,70 Total: R\$7,16
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAT373225



Comissão de
Sociedades de Advogados



CERTIDÃO

O Diretor Secretário Geral da Ordem
dos Advogados do Brasil, Seção Minas
Gerais, Dr. Adriano Cardoso da Silva

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que foi registrada nesta Seccional no Livro-próprio B-192, às folhas 19/21, sob o nº 9.845 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco), datado de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), a sociedade de advogados denominada "Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados" (CNPJ: 38.217.441/0001-12), com sede na cidade de Vespasiano/MG, na Rua Maria Alvarenga Magalhães, nº 367 – Bairro Central Park, nos termos da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 e do Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Certifica também que**, a referida sociedade é integrada pelos advogados **Drs. Vígor Varela Fagundes – OAB/MG 167.911 e Ihara Priscilla Oliveira Sousa – OAB/MG 195.238**, para o referido registro foram apresentados os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos por Lei. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte**, aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte)**. Eu, Rodrigo Cecílio Moreira Rodrigo Cecílio Moreira, Agente Administrativo da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020


Adriano Cardoso da Silva
Diretor Secretário Geral



- Esta certidão somente é válida acompanhada do Selo de Autenticidade -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em processos licitatórios, que a empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, com escritório na Rua Maria Alvarenga Magalhães nº 367, Bairro Central Park, Vespasiano- MG, CEP 33.200-060, foi contratada pela empresa **MD TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.659.946/0001-18, com sede na Av. Abílio Machado nº 768, Jardim Inconfidência, Belo Horizonte/MG, e realizou serviços jurídicos de Consultoria e Gestão Tributária, atuando diretamente na execução de serviços técnicos especializados mediante análise, levantamento, identificação e recuperação de créditos junto a Receita Federal, acompanhamento de processos administrativos para compensação dos valores, análise do Valor Adicionado Fiscal, identificando repasses ICMS, Consultoria na Gestão do ITR (Imposto Territorial Rural) e Consultoria na CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), atendendo plenamente e satisfatoriamente os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2021

GABRIEL EUSTAQUIO MACHADO
DELGADO:08494449
699

Assinado de forma digital por
GABRIEL EUSTAQUIO
MACHADO
DELGADO:08494449699
Dados: 2021.06.22 14:26:52
-03'00'

Gabriel Eustáquio Machado Delgado
MD TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ 10.659.946/0001-18

CNPJ: 10.659.946/0001-18
MD TELEINFORMÁTICA LTDA
Av. Abilio Machado nº 768 Sala
109, Bairro Jardim Inconfidência
CEP 30.820-272
Belo Horizonte/MG



Exmo. Sr.
Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Minas Gerais

Eu **Ihara Priscilla Oliveira Sousa**, de cpf **081.175.856-77**, nacionalidade **brasileira** e profissão **advogada**, venho requerer a V. Exa a expedição de certidão de regularidade do que constar nesta seccional, sobre a Sociedade denominada **Oliveira e Varela Fagundes** inscrita sob o número **195238**.

A certidão solicitada destina-se a **licitação**.

Apresenta, em anexo, guia de recolhimento de taxa passado pela tesouraria e que comprova o pagamento da taxa.

O requerente virá buscar a certidão nesta seccional - Belo Horizonte: **Não**

E-mail: **ihara.advogada@gmail.com**

Endereço para Correspondência

Cep: **33.200-060**
Endereço: **Rua Maria Alvarenga Magalhães**
Número: **367**
Complemento: **casa**
Bairro: **central Park**
Estado: **MG**
Cidade: **VESPASIANO**

Neste termo,
Pede deferimento,
17/09/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

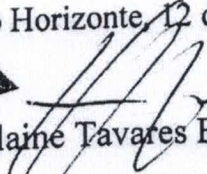


Atesto para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93 que **IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA** CPF: 081.175.856-77 prestou serviços juntamente com a empresa Tavares Consultoria e Auditoria Ltda, inscrita no CNPJ sob. Nº 18.143.486/0001-82, com sede a Avenida Denise Cristina da Rocha nº 690, sala 304- (Cerejeira) Justinópolis- Ribeirão das Neves, pela qual a empresa foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, nos termos do Processo Licitatório Nº 073/2016 Tomada de Preço (TP) 009/2016 e realizou a prestação de serviços especializados de execução, orientação de todos os procedimentos administrativos e preparatório a realização de compensação tributária de quantia recolhida indevidamente pela administração direta do poder executivo da Prefeitura Municipal de Araçuaí e a título das contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários dos agentes públicos municipais vinculados ao regime geral da Previdência Social. A Empresa Tavares Consultoria e Auditoria Ltda, levantou o montante de R\$ 978.760,52 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), atendendo plena e satisfatoriamente os compromissos assumidos.

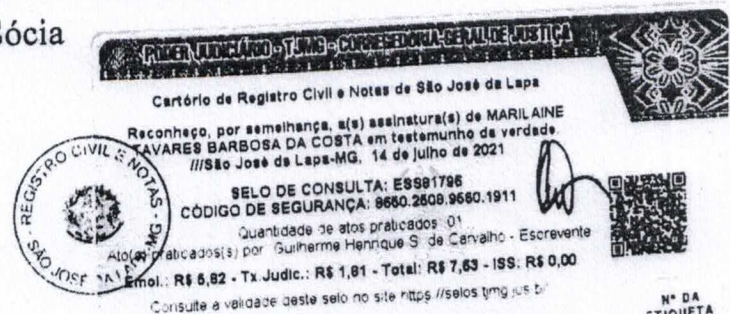
Por ser verdade, firmo o presente

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

NOTAS
SÃO JOSÉ DA LAPA-MG


Marilaine Tavares Barbosa da Costa

Sócia



Avenida Denise Cristina da Rocha, 690 sala 304, bairro Cerejeira(Justinópolis) Ribeirão das Neves/Minas Gerais CEP 33.902.012
Telefone: (031)99997-5278



CERTIDÃO

O Diretor Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, CERTIFICA que a Dra. **IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA** encontra-se regularmente inscrita nesta Seccional como advogada com inscrição definitiva, sob o nº 195.238, desde 02/05/2019. CERTIFICA que a referida advogada encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, inclusive com livre acesso aos prédios dos Fóruns e Tribunais. Não foi punida disciplinarmente nesta Seccional até a presente data.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário Geral da OAB/MG

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.oabmg.org.br/verificacertidao>

Emitida às **18:52:31** do dia **18/04/2022**

Válida até: **18/05/2022**

Código de controle da certidão: **50700301**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

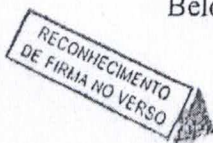


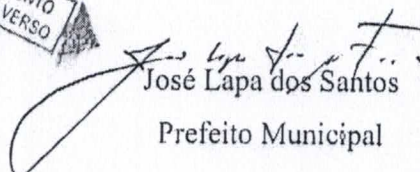
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

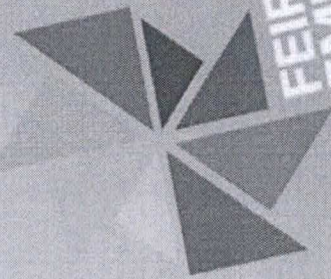
Atesto para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei n. 8.666/93, que **GABRIEL EUSTÁQUIO MACHADO DELGADO** CPF: 084.944.496-99 preposto da empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 18.985.386/0001-01, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 1019, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**, nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2016, Pregão Presencial Nº 017/2016 e está realizando serviços jurídicos de Consultoria Tributária junto a Secretaria de Fazenda, mediante consultoria na fiscalização e acompanhamento do VAF – Valor Adicionado Fiscal; Fiscalização e acompanhamento na arrecadação da CFEM – compensação financeira pela exploração de recursos minerais; fiscalização das empresas inscritas no Simples Nacional; orientação e acompanhamento na emissão de alvarás de localização e funcionamento e regularização da legislação sobre ISSQN, IPTU, ITBI e demais taxas municipais; orientação e acompanhamento na cobrança do ISSQN dos cartórios, bancos, casas lotéricas e representantes/comerciais/bancários e profissionais autônomos; Consultoria Jurídica na alteração de leis e decretos no município, atendendo plena e satisfatoriamente os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Vale, 28 de Novembro de 2017.




José Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

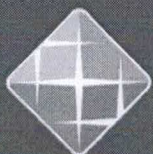


FEIRA DO EMPREENDEDOR

Certificamos que **RAPHAELLA SENA BRUNO** participou da Feira do Empreendedor 2019, promovida pelo Sebrae Minas - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais, realizada de 16 a 19 de outubro de 2019, de 14h às 22h, na sede da Entidade em Belo Horizonte.

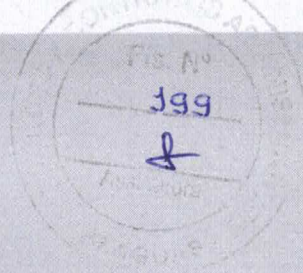
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2019.

Atonso Rocha - Superintendente Sebrae Minas



Estácio

PÓS-GRADUAÇÃO | MBA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que RUAN PHILLIPPI RODRIGUES SANCHES, matricula 201511460946, concluiu o curso em GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA Especialização, que teve início em 08/2015 e término em 12/2016 com carga horária de 361H.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS



**OLIVEIRA
E VARELA
FAGUNDES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

R. Maria Alvarenga Magalhães | 367
Central Park | Vespasiano/MG | 33200.000
CNPJ: 38.217.441/0001-12



DECLARAÇÃO DE ME/EPP

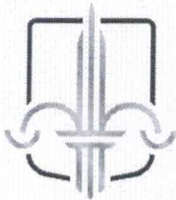
Ref.: (Identificação da licitação)

A empresa Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados , inscrito no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12 localizada na Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, bairro Central Park, Vespasiano Neste ato representado por representante legal, a Sr (a).Ihara Priscilla Oliveira Sousa, portador da Carteira de Identidade nº15148555e do CPF nº 081.175.856-77 **DECLARA**, para os devidos fins, que enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Vespasiano, 20 de abril de 2022

Ihara Priscilla Oliveira Sousa

(Representante legal)



**OLIVEIRA
E VARELA
FAGUNDES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

R. Maria Alvarenga Magalhães | 367
Central Park | Vespasiano/MG | 33200.000
CNPJ: 38.217.441/0001-12

Fis. Nº
203
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

Ref.: (Identificação da licitação)

A empresa Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 38.217.441-12, localizada na Rua Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Bairro Central Park , Neste ato representado por representante legal, a Sr (a). Ihara Priscilla Oliveira Sousa, portador da Carteira de Identidade nº .151485555 e do CPF nº 081.175.856-77, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Vespasino, 20 de abril de 2022

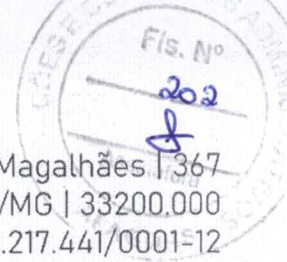
Ihara Priscilla Oliveira Sousa

(Representante legal)



**OLIVEIRA
E VARELA
FAGUNDES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

R. Maria Alvarenga Magalhães | 367
Central Park | Vespasiano/MG | 33200.000
CNPJ: 38.217.441/0001-12



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

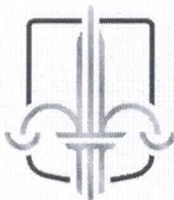
Ref.: (Identificação da licitação)

Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, por intermédio de seu representante legal, da Sra. Ihara Priscilla Oliveira Sousa portadora da Carteira de Identidade nº 15.14.8555 e do CPF nº 081.175.856-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 5.2.11 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Vespasiano, 20 de abril de 2022

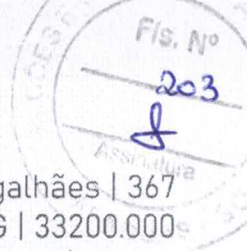
Ihara Priscilla Oliveira Sousa

(Representante legal)



**OLIVEIRA
E VARELA
FAGUNDES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

R. Maria Alvarenga Magalhães | 367
Central Park | Vespasiano/MG | 33200.000
CNPJ: 38.217.441/0001-12



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

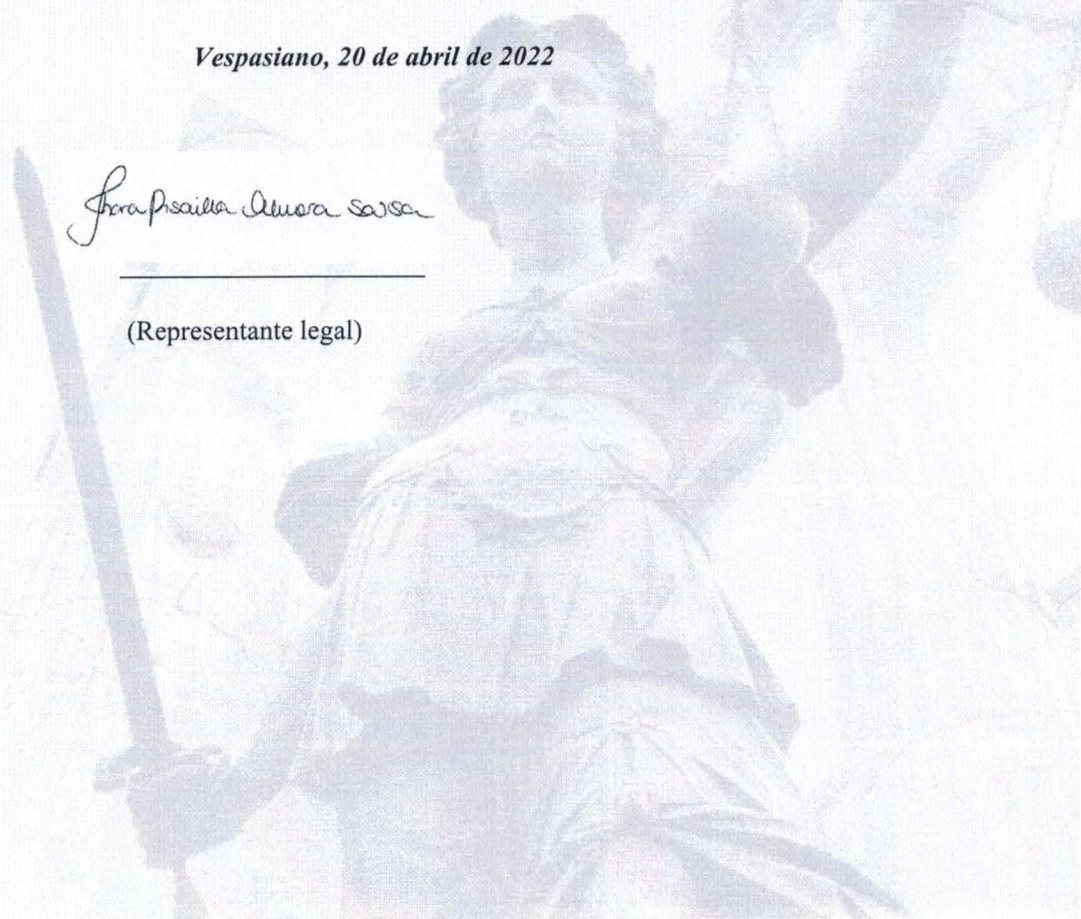
Ref.: (Identificação da licitação)

Oliveira e Varella Fagundes Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ihara Priscilla Oliveira Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 15.14.8555 e do CPF nº 081.175.856-77, **DECLARA**, para fins do disposto no item 5.3 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Vespasiano, 20 de abril de 2022

Ihara Priscilla Oliveira Sousa

(Representante legal)





**OLIVEIRA
E VARELA
FAGUNDES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

R. Maria Alvarenga Magalhães | 367
Central Park | Vespasiano/MG | 33200.000
CNPJ: 38.217.441/0001-12



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da licitação)

Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Ihara Priscilla Oliveira Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 15148555 e do CPF nº 081.175.856-77, **DECLARA**, e no item 5.3 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Vespasiano, 20 de abril de 2022

Ihara Priscilla Oliveira Sousa





Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

ATESTO

Eu, **JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Craíbas/AL, declaro que o escritório jurídico **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, possuem notória especialização para prestação de serviços de assessoria jurídica de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei federal de nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Atesto que todas as informações acostadas comprovam a experiência da empresa e dos seus respectivos responsáveis técnicos bem como os documentos apresentado pelo escritório **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** a esta Prefeitura de Olivença/AL são verídicas.

Olivença/AL, 22 de abril de 2022.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO II DO ART. 25 DA LEI 8.666/93

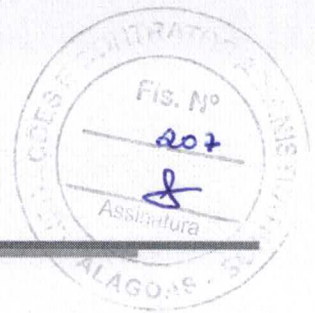
Declaramos sob as penas da Lei que a empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e seu responsável técnico são notoriamente reconhecidos por serviços técnicos na área jurídica, nos termos da legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei federal de nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Declaro ainda, que tenho pelo conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no Art. 299 do Código Penal.

Olivença/AL, 22 de abril de 2022.

JOSE ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL visando atender as necessidades da pasta, conforme memorando, às fls. 02.

No sentido de demonstrar o preço praticado no mercado, apenas foi vislumbrada a compatibilidade da contratação pretendida com a da ofertada pela empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12.

Nesse íterim, a empresa em epígrafe encaminhou dentre outros documentos, os de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, bem como apresentou atestados exclusividade, como sendo a única capacitada para executar os serviços em questão.

No que tange à proposta de preços apresentada é possível notar a sua compatibilidade com o objeto pretendido, sendo o estimado o honorário de 20% acima do valor recuperado.

Cumprir destacar que, de acordo com a cópia da Nota Fiscal apresentadas relativa ao contrato firmados com outro Município, que o valor orçado pela empresa a ser contratada é igual ao ofertado a outros órgãos públicos que contrataram o mesmo ou semelhante produto, estando o mesmo compatível com o praticado no mercado.

Em face dos argumentos levantados, constata-se que os mesmos reputam a empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12, como única a fornecer serviços de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, enquadrando a contratação no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo,



vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Depreende-se do texto legal, pois, que para a caracterização da inexigibilidade imprescindível é a comprovação da exclusividade do fornecedor. Nesse aspecto, transcreve-se as lições de Marçal Justen Filho (*in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, 2002; 9ª edição, p. 276*):

“9.6) O problema do atestado

A interpretação formalista do inc. I tem conduzido a reputar indispensável um atestado fornecido pelo órgão do Registro de Comércio ou por Sindicato, Federação ou Confederação Patronal. Ora, o legislador incorreu em extrema infelicidade, ao adotar a solução ora examinada.

Aplicar o dispositivo segundo uma interpretação literal apenas agrava o problema.

É que não incumbe ao Registro de Comércio controlar a existência de exclusividade de representantes. Não há nem obrigatoriedade de arquivamento dos instrumentos contratuais em face dos Registros de Comércio. Por outro lado, essa questão não apresenta qualquer pertinência aos órgãos indicados. Logo, trata-se de formalidade destituída de qualquer seriedade, inútil para Administração Pública.

(...)

De todo o modo, o inc. I refere-se a ‘entidades equivalentes’. Deve interpretar-se o dispositivo como indicando instituições dotadas de credibilidade e autonomia em relação ao mercado privado. A inviabilidade de competição pode ser evidenciada através de documentação emitida por instituição confiável e idônea, ainda que não integrante no Registro de Comércio e sem natureza sindical”.

Portanto, restara superada a exigência legal atinente à demonstração de exclusividade do fornecedor.

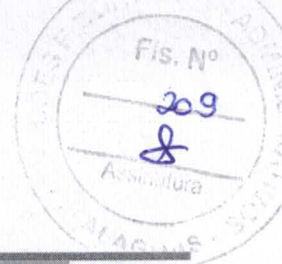
Em atenção ao previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 26 e parágrafo único, cumpre informar que foram satisfeitos os requisitos necessários para a formalização do contrato mediante a inexigibilidade de licitação.

Portanto, encaminhem-se os autos ao Setor Financeiro para informar a dotação orçamentária para as despesas indicadas, em ato contínuo encaminhem-se a CPL para



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



juntadas dos documentos cabíveis, e tão logo se direcione os autos à Douta Procuradoria Jurídica do Município, no sentido de realizar análise e emissão de parecer.

Olivença/AL, 22 de abril de 2022.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04180031/2022

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

Cumprindo com as determinações do Sr. Prefeito, informo que há disponibilidade orçamentária para a referida contratação solicitada neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes, como também a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

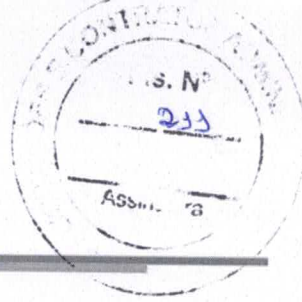
Programa de Trabalho: 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Olivença-AL, 25 de abril de 2022.

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Municipal de Finanças
Portaria: Nº 257/2021

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Municipal de Finanças



Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Procedo juntada aos autos do seguinte documento:

- a) Cópia da Portaria de Designação da CPL;
- b) Minuta de inexigibilidade de contrato.

Olivença/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO

Comissão Permanente de Licitação

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Anna Karlla Brabo Magalhães, em com o seu Procurado oSr. Marnes Costa Machado Gomes.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:07D5980F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº478, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Lei n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O Prefeito sanciona o Projeto de Lei CM n.º 001/2022 de iniciativa do Poder Legislativo – Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao Município de Minador do Negrão antes durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Determina que Igrejas e locais de culto e suas atividades realizadas dentro e fora de suas dependências sejam caracterizados e reconhecidos como atividade essencial necessariamente em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º. Existindo permissão para a abertura dos templos para a realização de suas atividades, deverá a organização religiosa adotar as medidas de preservação da segurança ou biossegurança de seus membros nos termos das diretrizes adotadas pelos órgãos reguladores competentes.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 26 de abril de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:2017B425

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em fornecimento de **Verduras e Frutas**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 25 de abril de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C9D45B16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DA REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do município e pela Constituição Federal, Considerando o Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito deste município, conforme abaixo descrito:

I- Pregoeiro:

a) José Claudio Sousa de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – 107.297.144-54.
Equipe de Apoio:

Vitória Lima Dionísio, inscrita no Cadastro de Pessoa Física: 122.112.724-10.

Gabriela Soares dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física 113.401.524-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença/AL, 27 de abril de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:97E514DB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DA REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART.6º, INCISO XVI DA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei

Orgânica do município e pela Constituição Federal e o que determina a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

CPL, os quais atuarão em consonância aos trabalhos inerentes aos processos licitatórios deste município, são permanentes e membros suplentes:

José Lucas Souza Araujo, Presidente, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 707.062.494-88.

Gabriela Soares dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física 113.401.524-01

Geovanna do Carmo Soares, inscrita no Cadastro de Pessoa Física 138.140.844-38

Alberto Firmino Barbosa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 021.551.004-69- Membro Suplente

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo membro integrante no art. 1º, inciso I, desta Portaria.

Art. 3º - Os trabalhos de apoio a esta Comissão Permanente de Licitação serão exercidos pelos membros titulares, e em caso de ausência e/ou impedimento destes, pelos membros suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Oliveira/AL, 27 de abril de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:CF55BD6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações no Processo Administrativo nº 2022 120221002001, relativo à licitação do tipo Concorrência nº 01/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação do Presidente e sua Comissão constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto do Contrato a licitante: **JOSÉ CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI**, CNPJ nº 35.357.567/0001-02, sediada na Avenida José Messias, S/N, Centro, Major Isidoro, Alagoas, apresentou o valor global de R\$2.487.357,97 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EAC72389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE034/2021 – Processo Administrativo nº 0809025/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: OLIVEIRA G9 EIRELI (CNPJ nº 14.666.012/0001-01) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo – Valor Global – R\$ 17.653,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3CB78085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE035/2021 – Processo Administrativo nº 1130006/2021 – Pregão Eletrônico nº 035/2021 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA (CNPJ nº 35.708.427/0001-23) – Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de almoço e jantar – Valor Global – R\$ 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:35D123F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1130006/2021
Pregão Eletrônico nº 035/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2021–SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1130006/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:81188270

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2022 – GAB. PREFEITO

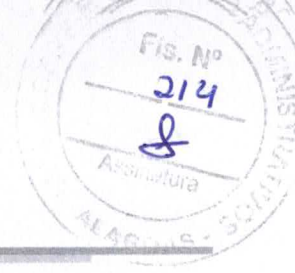
REGULAMENTA E CONCEDE PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES MELHORES CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL COMO INCENTIVO À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal nº 347/2019, de 27 de Fevereiro de 2019

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida premiação em dinheiro às equipes participantes do Campeonato Municipal Amador, edição 2022, nos termos da Lei 347/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, como incentivo à prática do esporte amador, totalizando o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme valores abaixo.

a) Para o primeiro colocado, a premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



MINUTA CONTRATO XX/20XX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL E O OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na com sede Rua Vereador José Felix da Silva, nº. 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o escritório jurídico **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Central Park – Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12, registrada na OAB/MG, representada neste ato por sua representante legal, IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA, inscrita na OAB sob o nº 195.238, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, a ser prestada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios contratuais (ad êxito) o valor de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao Município CONTRATANTE e/ou em caso de demandas que o desonere de obrigações de ordem financeira, por ocasião da propositura de demandas judiciais ou administrativas específicas.



2.3. A eventual sucumbência suportada pelas partes que litigarem contra a Prefeitura Municipal, quando vitoriosa a CONTRATANTE por atuação do escritório CONTRATADO, incorporar-se-ão ao patrimônio da sociedade contratada.

2.4. Os eventuais custos com passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação e demais despesas necessárias à execução dos serviços correrão por conta do CONTRATANTE, que as pagará mediante a apresentação dos recibos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste contrato será custeada por meio da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. As especificações descritas neste contrato constituem a estimativa para execução do objeto durante a vigência contratual, podendo a CONTRATANTE fazer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, que se fizerem necessários, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento e na Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta aos sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

4.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

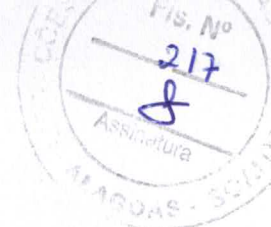
4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

4.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE



O preço ora contratado poderá ser reajustado, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a celebração de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 3-A, da Lei 8.906/94 bem como no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES

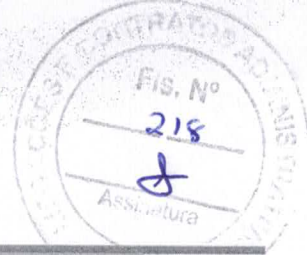
Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- c) As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente;
- e) Impedimentos de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE. Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com seu subcontratado, tanto em relação ao CONTRATANTE como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

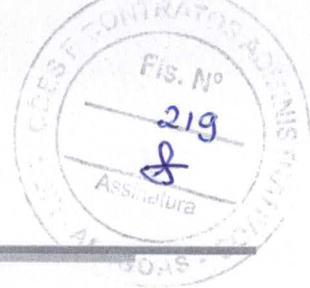
Olivença/AL, ____ de _____ de 20__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
JOSIMAR DIONISIO
CONTRATANTE

OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:



Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO CPL

À Procuradoria Jurídica do Município,

O processo em tela visa à contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme memorando, às fls. 02 dos autos.

Nesse diapasão, foi elaborado Termo de Referência, informando a demanda atual e trazendo às especificações do tipo da contratação que se pretende adquirir.

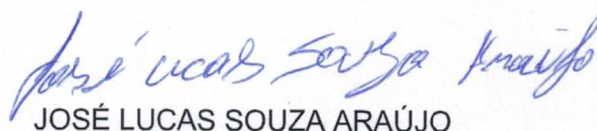
Seguindo os preceitos norteadores da referida contratação, foi realizada pesquisa de mercado, onde apenas foi vislumbrada a compatibilidade da contratação pretendida com a ofertada pela empresa **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12.

Considerando os documentos apresentados pela empresa em destaque foi emitida pela Secretaria Municipal de Administração a Declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, onde reputa a exclusividade do fornecedor.

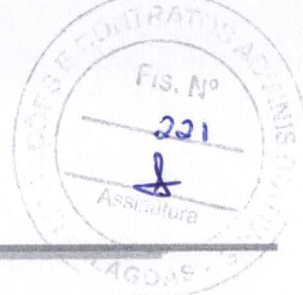
Dando prosseguimento ao feito, o Setor Financeiro informou a disponibilidade orçamentária para as despesas indicadas, razão pela qual foi juntada a minuta do termo de contrato por esta Comissão, satisfazendo os requisitos do art. 26 da Lei de Licitações.

Portanto, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria Jurídica do Município, no sentido de realizar análise e emissão de parecer para a referida adesão. Em ato contínuo, solicito que a autoridade competente, autorize a contratação pleiteada.

Olivença/AL, 29 de abril de 2022.


JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO

Comissão Permanente de Licitação



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Administrativo nº. 0480031/2022

Inexigibilidade nº 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de advocacia, visando atender as necessidades deste Município de Olivença/AL.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de empresa especializada no especializada na prestação de serviços de advocacia, visando atender as necessidades deste Município de Olivença/AL.

O Inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

Artigo 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Ocorre que como se pode constatar na Memo nº. 38/2022 feito pelo Ilmo. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr. José Elias Santana Silva, a contratação pretendida é imprescindível para o bom funcionamento desta municipalidade. Oportunamente, o dito secretário indica a contratação da **Sociedade OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Inclusive, nota-se no presente procedimento o dito secretário atesta saber da notória especialização da Sociedade ora contratada, bem como, declara ser o que melhor atende as expectativas municipais.



Seguindo, a supramencionada sociedade realizou a juntada de seus documentos referentes ao credenciamento e habilitação, os quais não estavam devidamente em conformidade com nossa legislação.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de empresas de notória especialização sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a reconhecida qualidade na prestação do serviço e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. CONTUDO, ao realizar a análise documental, constatou-se que a contratada não acostou a Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Falência e Concordata, o que deve ser sanado.

Considerando, também, a proibição de servidores públicos de participarem e contratarem com o respectivo município:

Art. 9º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Solicita que seja juntada, por parte dos Sócios, Declarações de Inexistência de Vínculo empregatício com este município de Olivença/AL.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de empresas de notória especialização sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a reconhecida qualidade na prestação do serviço e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Inclusive, não se pode esquivar da vasta documentação de comprovação de aptidão técnica trazidos aos autos.

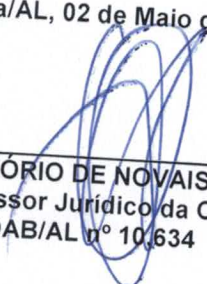
Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito quanto a disponibilidade orçamentária, **HOUVE** manifestação por parte do Secretário de Finanças no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação da supramencionada empresa.

Pelo exposto, frente a possibilidade legal expressa em lei, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo prosseguir após serem adotadas as medidas acima mencionadas.



É o parecer.

Olivença/AL, 02 de Maio de 2022.



OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessor Jurídico da CPL
OAB/AL nº 10.634

Inexigibilidade 03/2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

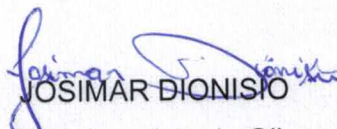
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria jurídica deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa, **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, R. Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Central Park – Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, representada pela Sr.^a **IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA**, inscrita na OAB/MG sob o nº 195.238, os honorários advocatícios contratuais (ad êxito) o valor de 20% (vinte por cento), visando a contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, sob os fundamentos do art. 25, I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação

Olivença/AL, 05 de maio de 2022.


JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº: 04180031/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

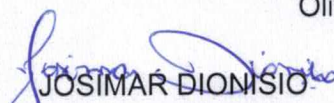
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria jurídica deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa, **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12, R. Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Central Park – Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, representada pela Sr.^a **IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA**, inscrita na OAB/MG sob o nº 195.238, os honorários advocatícios contratuais (ad êxito) o valor de 20% (vinte por cento), visando a contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, sob os fundamentos do art. 25, I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Olivença/AL, 05 de maio de 2022.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por mim no átrio da Prefeitura Municipal de Olivença/AL em
_____ de _____ de 2022.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.217.441/0001-12

Razão Social: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: R MARIA ALVARENGA MAGALHAES 367 / CENTRAL PARK / VESPASIANO /
MG / 33200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200370667871639

Informação obtida em 06/05/2022 16:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUAN PHILLIPPI RODRIGUES SANCHES
REGISTRO.....	: MG-120088/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.439.286-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/05/2022 as 20:17:50.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 940149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 38.217.441/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2022 às 19:36

VESPASIANO, 02 de Maio de 2022 às 19:36

Código de Autenticação: 2205-0219-3629-0512-1729

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TERMO DE CONTRATO INEX. Nº 03/2022

**CONTRATO INEX Nº 03/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVENÇA/AL E OLIVEIRA E VARELA
FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na com sede Rua Vereador José Felix da Silva, nº. 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 2108822, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o escritório jurídico **OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Maria Alvarenga Magalhães, nº 367, Central Park – Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.217.441/0001-12, registrada na OAB/MG, representada neste ato por sua representante legal, IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA, inscrita na OAB sob o nº 195.238, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, a ser prestada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais (ad êxito) o valor de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao Município **CONTRATANTE** e/ou em caso de demandas que o desonere de obrigações de ordem financeira, por ocasião da propositura de demandas judiciais ou administrativas específicas.

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

2.3. A eventual sucumbência suportada pelas partes que litigarem contra a Prefeitura Municipal, quando vitoriosa a CONTRATANTE por atuação do escritório CONTRATADO, incorporar-se-ão ao patrimônio da sociedade contratada

2.4. Os eventuais custos com passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação e demais despesas necessárias à execução dos serviços correrão por conta do CONTRATANTE, que as pagará mediante a apresentação dos recibos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste contrato será custeada por meio da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Programa de Trabalho: 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.2. As especificações descritas neste contrato constituem a estimativa para execução do objeto durante a vigência contratual, podendo a CONTRATANTE fazer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, que se fizerem necessários, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento e na Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos.

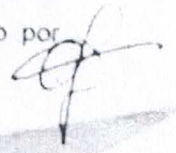
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

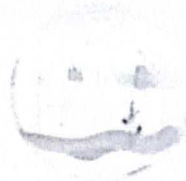
4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por





exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta aos sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

4.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

4.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço ora contratado poderá ser reajustado, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a celebração de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 3-A, da Lei 8.906/94 bem como no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- c) As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente;
- e) Impedimentos de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL

Inscrição 03/2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



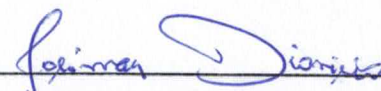
Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE. Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com seu subcontratado, tanto em relação ao CONTRATANTE como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

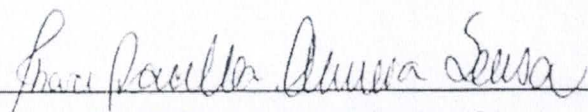
As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, _____ de _____ de _____.



JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
CONTRATANTE



IHARA PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA
OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

Luis Vinícius Oliveira Soares
NOME:

CPF/MF: 121.300.714-30

Douglas Silva Sobrinho
NOME:

CPF/MF: 101.533.794-56

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO INEX Nº 03/2022



Processo nº: 04180031/2022

Contrato Inex. de nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12.

Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Ihara Priscilla Oliveira Sousa pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A3335183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/06/2022. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>